



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2018
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA

PROCESSO N.º:	167266/2018
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
CNPJ:	15.023.955/0001-31
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	MOISES DOS SANTOS
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	JUSCIMEIRA
NÚMERO OS:	7977/2019
EQUIPE TÉCNICA:	IRIS CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	4
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	4
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2017	5
2.3. IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2013 A 2017	5
3. GESTORES E RESPONSÁVEIS	6
4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	6
5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7
5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	7
5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	7
5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	8
5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	10
5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	10
Quadro 2.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação	16
5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	17
5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	17
5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN	17
Quadro 2.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro	17
5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18
5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	21
6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	23
6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23
6.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	23
6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	24
6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25
6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)	25
6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)	25
6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	26
6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	27
6.2.1. RESTOS A PAGAR	27
6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	27
6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	29
6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	29
6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	30
7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30
7.1. DÍVIDA PÚBLICA	30
7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO - QLE	31
7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	32
7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	32



7.2. EDUCAÇÃO	33
7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	34
7.3. SAÚDE	35
7.4. PESSOAL	36
7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	36
7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF	36
7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	37
7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	38
8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	38
8.1. RESULTADO PRIMÁRIO	39
8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	39
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS	40
9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	40
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41
11. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	44
12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	45
12.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	45
12.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	45
Anexo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	48
Quadro 1.1 - IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios	48
Anexo 2 - ORÇAMENTO	49
Quadro 2.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	49
Quadro 2.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)	56
Quadro 2.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias	59
Quadro 2.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento	60
Anexo 3 - RECEITA	63
Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária - Origem de Recursos da Receita	63
Quadro 3.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita (valores líquidos)	64
Quadro 3.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	64
Quadro 3.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente	65
Anexo 4 - DESPESA	66
Quadro 4.1 - Despesa por Categoria Econômica	66
Quadro 4.2 - Despesa por Função de Governo	67
Quadro 4.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	68
Anexo 5 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	70
Quadro 5.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)	70
Quadro 5.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	71
Quadro 5.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra	72
Quadro 5.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS	73
Anexo 6 - RESTOS A PAGAR	78
Quadro 6.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	78
Quadro 6.2 - Indicador de disponibilidade financeira do Município por Fonte (Inclusive intra)	79
Anexo 7 - DÍVIDA PÚBLICA	84
Quadro 7.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	84



Quadro 7.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF)	84
Quadro 7.3 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	87
Quadro 7.4 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	88
Quadro 7.5 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	88
Anexo 8 - EDUCAÇÃO	89
Quadro 8.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	89
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12	89
Quadro 8.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	90
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	90
Quadro 8.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental	91
Quadro 8.6 - AUXILIAR - FUNDEB	91
Anexo 9 - SAÚDE	92
Quadro 9.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	92
Quadro 9.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12	92
Quadro 9.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	93
Quadro 9.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	93
Anexo 10 - PESSOAL	94
Quadro 10.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	94
Quadro 10.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)	94
Quadro 10.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	95
Quadro 10.4 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - Resolução Consulta TCE/MT 29/2016	96
Quadro 10.5 - Gastos com Pessoal - Detalhado	97
Anexo 11 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	101
Quadro 11.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	101
Quadro 11.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	101
Anexo 12 - METAS FISCAIS	103
Quadro 12.1 - Resultado Primário	103
APÊNDICE - A - créditos adicionais	104
APÊNDICE - B - despesas não consideradas em educação	107
APÊNDICE - C - amostra da educação	118
APÊNDICE - D - amostra de despesas da saúde	123
APÊNDICE - E - amostra da despesa com pessoal	129



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos arts. 29, inciso I e 149, inciso V da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais do Município de JUSCIMEIRA - exercício financeiro de 2018 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 36/2012.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

1) Obstrução às atividades de controle externo.

Obstrução às atividades de controle externo e sonegação de informações ensejando presunção de inexistência de documentos. MB01.

Dispositivo Normativo:

Art. 153, §1º Res. nº 14 /2007.

1.1) *Sonegação dos Ofícios nº 03 e nº 05, ensejando a inexistência das informações requisitadas pelos referidos ofícios. - MB01*

Em 18 de fevereiro de 2019 foi enviado por esta secretaria ao município de Juscimeira o ofício circular nº 03 solicitando demonstrativos, extratos e conciliações bancárias, relatórios de dívidas ativas, receitas tributárias, registros contábeis relativos ao exercício de 2018, além disso, comprovantes de despesas empenhadas do exercício de 2019, da mesma forma, foi enviado o ofício circular nº 05, em 22 de março de 2019, requerendo informações sobre a existência de OS, Oscip ou Cooperativas no ano de 2018 que impactassem na despesa com pessoal.

Porém, não foram obtidas respostas dos ofícios citados, configurando sonegação de informação e presumindo a inexistência das informações, impossibilitando a equipe de realizar de forma plena a fiscalização.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO



Data de Criação do Município	11/12/1979
Área Geográfica	2292758
Distância Rodoviária do Município à Capital	158 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2017	11.275

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2017

Exercício 2014	Favorável
Exercício 2015	Favorável
Exercício 2016	Contrário
Exercício 2017	Favorável

Sistema Control-P

2.3. IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2013 A 2017

Trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC e validados pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal, cujo indicador final é o resultado da média ponderada de alguns índices. Ressalta-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>).

Os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido a correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

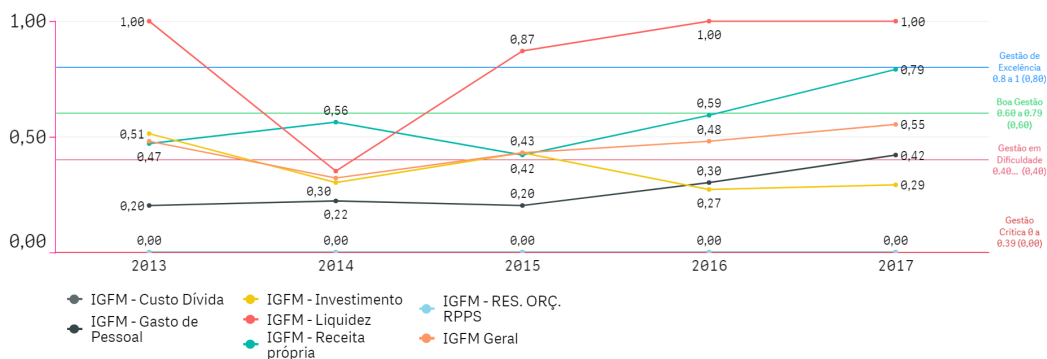
Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise não será apresentado neste relatório devido a impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa, dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

Mediante a análise da evolução do IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS nos últimos cinco anos é possível averiguar se houve ou não melhoria do índice no referido período.

Abaixo segue gráfico que apresenta o resultado histórico do IGFM do município nos exercícios de 2013 a 2017, conforme dados do Anexo 1 - Introdução, quadro1.1:



IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios



3. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de 2018 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
Gestores e Responsáveis			
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	LIDIANE DA SILVA NUNES SALLÉS	01/01/2018 a 31/01/2018
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	MOISES DOS SANTOS	01/01/2018 a 31/12/2018
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	JOSE JUNIOR ALVES	01/02/2018 a 31/12/2018
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLE INTERNO	DIEGO PARANHOS CORREIA	01/01/2018 a 31/12/2018
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	KEILA PANIAGO RODRIGUES	01/01/2018 a 31/12/2018
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	RONIVAL SOARES SANTOS	01/01/2018 a 31/12/2018

Sistema Control-P

4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

Prefeitura Municipal de JUSCIMEIRA



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de JUSCIMEIRA

5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este tópico trata da análise das ações de governo contempladas nas peças de planejamento do município para o exercício de 2018.

5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento



estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de JUSCIMEIRA para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela Lei nº 1.099 de 28 de dezembro de 2017, a qual foi protocolada sob o nº 88498/2018 no TCE-MT.

Em 2018, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA foi alterado pelas seguintes leis:

Lei nº 1122/2018, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais;

Lei nº 1126/2018, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e

Lei nº 1148/2018, que inclui projetos e atividades no PPA.

Sobre a elaboração do PPA é possível afirmar que:

1) Não foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, em desconformidade com o art. 48, parágrafo único da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Artigo 48, §1º, "I" da LRF

1.1) Ausência de realização de audiência pública nos processos de elaboração e discussão do PPA. - DB08

Ao se consultar o Sistema Aplic e site da prefeitura municipal não foi constatado documentos (Atas ou edital de convocação) comprovando a realização de audiências públicas para elaboração e discussão do PPA do ano de 2018.

A ausência da realização das audiências públicas cercea a comunidade de um direito garantido no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com forte sentido informativo, tanto para a administração quanto para o próprio cidadão.

5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de JUSCIMEIRA para o exercício de 2018, foi instituída pela Lei Municipal nº 1.100/2017, de 28 de dezembro de 2017, a qual foi protocolada sob o nº 81183/2018 no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo



de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Entende-se por:

- **Dívida Consolidada Líquida:** Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.
- **Resultado Nominal:** Diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida – DCL no final do período de referência e o saldo ao final do período anterior.
- **Resultado Primário:** Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2018 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º), porém, o município de Juscimeira não enviou o anexo de metas fiscais para o ano de 2018, impossibilitando a análise dos resultados.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2018 do Município as seguintes providências:

Abertura de créditos adicionais a partir das reservas de contingência, ou redução de dotação de despesas discricionárias.

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

1) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).

2) Não foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, em desconformidade com o art. 48, parágrafo único da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Artigo 48, §1º, "I" da LRF

2.1) Ausência de realização de audiência pública nos processos de elaboração e discussão da LDO. - DB08

Ao se consultar o Sistema Aplic e site da prefeitura municipal não foi constatado documentos (Atas ou edital de convocação) comprovando a realização de audiências públicas para elaboração e discussão da LDO do ano de 2018.

A ausência da realização das audiências públicas cerceia a comunidade de um direito garantido no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com forte sentido informativo, tanto para a administração quanto para o próprio cidadão.



5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de JUSCIMEIRA para o exercício de 2018 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 1101/2017, de 28 de dezembro de 2017, a qual foi protocolada sob o nº 82430/2018 no TCE-MT.

A LOA/2018 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 28.625.340,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e vinte cinco mil e trezentos e quarenta reais), conforme seu art.2º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: 18.898.840,00 e
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 9.726.500,00.

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos (art. 165, § 5º da CF).

2) Não foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em desconformidade com o art. 48, parágrafo único da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Artigo 48, §1º, "I" da LRF

2.1) Ausência de realização de audiência pública nos processos de elaboração e discussão da LOA. - DB08

Ao se consultar o Sistema Aplic e site da prefeitura municipal não foi constatado documentos (Atas ou edital de convocação) comprovando a realização de audiências públicas para elaboração e discussão da LOA do ano de 2018.

A ausência da realização das audiências públicas cercea a comunidade de um direito garantido no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com forte sentido informativo, tanto para a administração quanto para o próprio cidadão.

5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal nº 1101/2017 (LOA/2018) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 5º fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo artigo 43, §1º e seus incisos da Lei nº 4364/64, créditos



adicionais suplementares até o limite de 10%(Dez por cento) das despesas fixadas no artigo 3º desta Lei.

Destaca-se que em decisão recente (Processo nº 176664/2017 / Parecer Prévio nº 101/2018-TP), o Relator, Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima, avaliou como excessiva a autorização na Lei Orçamentária para abertura de até 30% de créditos adicionais, recomendando que essa distorção seja corrigida, conforme transcrições a seguir:

“Observo também que foi excessiva a autorização na Lei Orçamentária para a abertura de até 30% (trinta inteiros percentuais) de créditos adicionais, o que compromete o planejamento e prejudica o exercício, pelo Poder Legislativo, de sua função de autorizador de despesas. Cumpre, portanto, fazer recomendação no sentido de reduzir essa distorção.”

(Voto, pg 18)

“na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, em conjunto com o Poder Legislativo, reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para o máximo de 15% (quinze inteiros percentuais)”

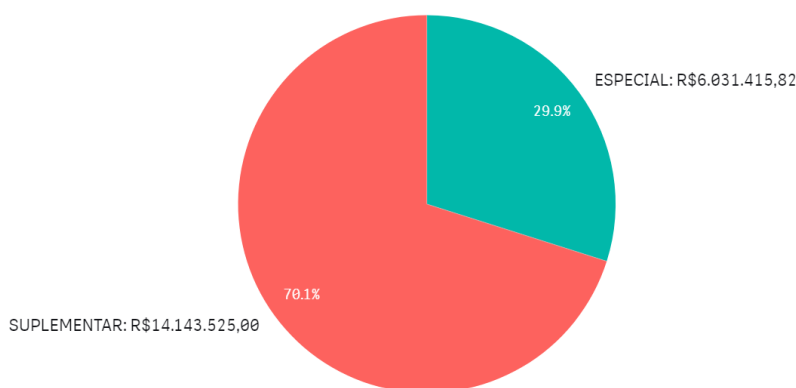
(Voto, pg 19)

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 28.625.340,00	R\$ 14.143.525,00	R\$ 6.031.415,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.028.826,27	R\$ 37.771.454,55	31,95%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária

Créditos Adicionais do Período



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Protocolo nº 167266/2018, Doc. Ext. 85087/2019, pg 11) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 37.771.454,55, igual ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final



após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2018	R\$ 28.625.340,00	R\$ 20.174.940,82	70,47%

Fonte: Aplic / BI

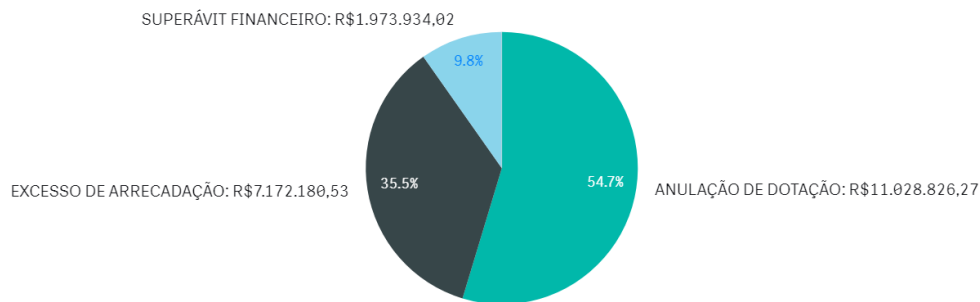
De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2018 totalizaram 70,47% do Orçamento Inicial, dependendo-se que houve planejamento ineficiente das programações de despesa.

Na tabela a seguir constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 11.028.826,27
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 7.172.180,53
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 1.973.934,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 20.174.940,82

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento > Dados Consolidados do Ente.

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue, dos créditos adicionais analisados, no Apêndice A:

1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).

2) Os créditos adicionais suplementares não foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto



do executivo, em desconformidade ao art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. FB02.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64

2.1) *Créditos adicionais suplementares abertos em desacordo com o artigo 42 da LRF. - FB02*

Verificou-se a ausência de decretos autorizativos de créditos adicionais suplementares, conforme pode-se ver abaixo, em desacordo com o artigo 42 da LRF:

"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".

Lei	Decreto	Aplic/Suplementar	Aplic/Especial	Situação
1128/2018	415/2018	R\$ 739.676,00	R\$ 260.000,00	A lei cita que a abertura de créditos foi concedida, apenas, para créditos adicionais suplementares no limite de 7% da despesa orçada para o exercício (R\$ 28.625.340,00), ou seja, R\$ 2.003,773,8. O decreto foi aberto na importância de R\$ 999.676,00, com a designação de: créditos especiais . * Ou seja, ausência do Decreto autorizando crédito suplementar , pois créditos adicionais abertos no valor de R\$ 999.676,00 foram fracionados em suplementares e especiais e o decreto nº 415/2018 autorizou somente créditos especiais no valor de R\$ 999.676,00.
1138/2018	442/2018	R\$ 100.000,00	R\$ 341.242,82	A lei cita que a abertura de créditos foi concedida, apenas, para créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 441.242,82, enquanto o decreto cita a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 441.242,82. * Ou seja, ausência do Decreto autorizando crédito suplementar , pois créditos adicionais abertos no valor de R\$ 441.242,82 foram fracionados em suplementares e especiais e o decreto nº 415/2018 autorizou somente créditos especiais no valor de R\$ 441.242,82.
Total				

3) Os créditos adicionais especiais não foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, em descumprimento ao art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. FB02.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64

3.1) *Créditos adicionais especiais abertos em desacordo com o artigo 42 da LRF. - FB02*

Verificou-se a ausência de decretos autorizativos de créditos adicionais especiais e leis específicas, conforme pode-se ver abaixo detalhadamente, em desacordo com o artigo 42 da LRF:

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Lei	Decreto	Aplic/Suplementar	Aplic/Especial	Situação
				A lei cita que a abertura de créditos foi concedida, apenas, para créditos adicionais especiais no valor de R\$



1110/2018	396/2018	R\$ 48.339,34	R\$ 142.437,01	<p>2.269.489,99, enquanto o decreto cita a abertura, apenas de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 190.776,35.</p> <p>* Ou seja, ausência do Decreto autorizando crédito especial, pois os créditos adicionais abertos no valor de R\$ 190.776,35 foram fracionados em suplementares e especiais e o decreto nº 396/2018 autorizou somente créditos suplementares.</p>
1128/2018	421/2018	R\$ 960.704,00	R\$ 22.500,00	<p>A lei cita que a abertura de créditos foi concedida, apenas, para créditos adicionais suplementares no limite de 7% da despesa orçada para o exercício (R\$ 28.625.340,00), ou seja, R\$ 2.003.773,8. O decreto foi aberto na importância de R\$ 983.204,00, com a designação de: créditos suplementares.</p> <p>* Ou seja, ausência do Decreto autorizando crédito especial, pois créditos adicionais abertos no valor de R\$ 983.204,00 foram fracionados em suplementares e especiais e o decreto nº 415/2018 autorizou somente créditos suplementares.</p> <p>* Ausência da lei autorizando créditos especiais, pois a lei citada autoriza créditos suplementares.</p>
1130/2018	427/2018	R\$ 856.780,00	R\$ 60.543,03	<p>A lei cita que a abertura de créditos foi concedida, apenas, para créditos adicionais suplementares no limite de 5% da despesa orçada para o exercício (R\$ 28.625.340,00), ou seja, R\$ 1.431.267,00. O decreto foi aberto na importância de R\$ 917.323,03, com a designação de: créditos suplementares.</p> <p>* Ou seja, ausência do Decreto autorizando crédito especial, pois créditos adicionais abertos no valor de R\$ 917.323,03 foram fracionados em suplementares e especiais e o decreto nº 427/2018 autorizou somente créditos suplementares.</p> <p>* Ausência da lei autorizando créditos especiais, pois a lei citada autoriza créditos suplementares.</p>
1130/2018	433/2018	R\$ 110.300,00	R\$ 1.200,00	<p>A lei cita que a abertura de créditos foi concedida, apenas, para créditos adicionais suplementares no limite de 5% da despesa orçada para o exercício (R\$ 28.625.340,00), ou seja, R\$ 1.431.267,00. O decreto foi aberto na importância de R\$ 111.500,00, com a designação de: créditos suplementares.</p> <p>* Ou seja, ausência do Decreto autorizando crédito especial, pois créditos adicionais abertos no valor de R\$ 111.500,00 foram fracionados em suplementares e especiais e o decreto nº 433/2018 autorizou somente créditos suplementares.</p> <p>* Ausência da lei autorizando créditos especiais, pois a lei citada autoriza créditos suplementares.</p>
1136/2018	436/2018	R\$ 1.282.393,00	R\$ 161.466,00	<p>A lei cita que a abertura de créditos foi concedida, apenas, para créditos adicionais suplementares no limite de 7% da despesa orçada para o exercício (R\$ 28.625.340,00), ou seja, R\$ 2.003.773,8. O decreto foi aberto na importância de R\$ 1.443.859,00, com a designação de: créditos suplementares.</p> <p>* Ou seja, ausência do Decreto autorizando crédito especial, pois créditos adicionais abertos no valor de R\$ 1.443.859,00 foram fracionados em suplementares e especiais e o decreto nº 436/2018 autorizou somente créditos suplementares.</p>



				<p>* Ausência da lei autorizando créditos especiais, pois a lei citada autoriza créditos suplementares.</p>
1136/2018	438/2018	R\$ 536.500,00	R\$ 12.500,00	<p>A lei cita que a abertura de créditos foi concedida, apenas, para créditos adicionais suplementares no limite de 7% da despesa orçada para o exercício (R\$ 28.625.340,00), ou seja, R\$ 2.003.773,8. O decreto foi aberto na importância de R\$ 549.000,00, com a designação de: créditos suplementares.</p> <p>* Ou seja, ausência do Decreto autorizando crédito especial, pois créditos adicionais abertos no valor de R\$ 549.000,00 foram fracionados em suplementares e especiais e o decreto nº 438/2018 autorizou somente créditos suplementares.</p> <p>* Ausência da lei autorizando créditos especiais, pois a lei citada autoriza créditos suplementares.</p>
1139/2018	441/2018	R\$ 1.094.483,00	R\$ 149.777,00	<p>A lei cita que a abertura de créditos foi concedida, apenas, para créditos adicionais suplementares no limite de 10% da despesa orçada para o exercício (R\$ 28.625.340,00), ou seja, R\$ 2.862.534,00. O decreto foi aberto na importância de R\$ 1.244.260,00, com a designação de: créditos suplementares.</p> <p>* Ou seja, ausência do Decreto autorizando crédito especial, pois créditos adicionais abertos no valor de R\$ 1.244.260,00 foram fracionados em suplementares e especiais e o decreto nº 441/2018 autorizou somente créditos suplementares.</p> <p>* Ausência da lei autorizando créditos especiais, pois a lei citada autoriza créditos suplementares.</p>
1139/2018	443/2018	R\$ 981.414,00	R\$ 20.455,00	<p>A lei cita que a abertura de créditos foi concedida, apenas, para créditos adicionais suplementares no limite de 7% da despesa orçada para o exercício (R\$ 28.625.340,00), ou seja, R\$ 2.003.773,8. O decreto foi aberto na importância de R\$ 1.001.869,00, com a designação de: créditos suplementares.</p> <p>* Ou seja, ausência do Decreto autorizando crédito especial, pois créditos adicionais abertos no valor de R\$ 1.001.869,00 foram fracionados em suplementares e especiais e o decreto nº 443/2018 autorizou somente créditos suplementares.</p> <p>* Ou seja, ausência do Decreto autorizando crédito especial, pois créditos adicionais abertos no valor de R\$ 1.443.859,00 foram fracionados em suplementares e especiais e o decreto nº 436/2018 autorizou somente créditos suplementares.</p> <p>* Ausência da lei autorizando créditos especiais, pois a lei citada autoriza créditos suplementares.</p>
1144/2018	449/2018	R\$ 2.501.000,00	R\$ 239.000,00	<p>A lei cita que a abertura de créditos foi concedida, apenas, para créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 2.740.000,00, enquanto o decreto cita a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 2.740.000,00.</p> <p>* Ou seja, ausência do Decreto autorizando crédito especial, pois créditos adicionais abertos no valor de R\$ 2.740.000,00 foram fracionados em suplementares e especiais e o decreto nº 449/2018 autorizou somente créditos suplementares.</p> <p>* Ausência da lei autorizando créditos especiais, pois a lei</p>



				citada autoriza créditos suplementares.
1149/2018	455/2018	R\$ 1.226.075,00	R\$ 205.753,00	<p>A lei cita que a abertura de créditos foi concedida, apenas, para créditos adicionais suplementares no limite de 20% da despesa orçada para o exercício (R\$ 28.625.340,00), ou seja, R\$ 5.725.068,00. O decreto foi aberto na importância de R\$ 1.431.828,00, com a designação de: créditos suplementares.</p> <p>* Ou seja, ausência do Decreto autorizando crédito especial, pois créditos adicionais abertos no valor de R\$ 1.431.828,00 foram fracionados em suplementares e especiais e o decreto nº 455/2018 autorizou somente créditos suplementares.</p> <p>* Ausência da lei autorizando créditos especiais, pois a lei citada autoriza créditos suplementares.</p>
Total				

4) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).

5) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964.

5.1) *Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos disponíveis nas fontes 00, 18, 24, 25 e 30 totalizando R\$ 3.314.692,9. - FB03*

Verificou-se a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação nas fontes abaixo descritas:

Fonte	Descrição	Créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis
00	Recursos Ordinários	R\$ 2.423.860,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 475.000,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 335.296,81
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 40.757,71
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 39.778,38
	Total	R\$ 3.314.692,9

Contrariando o disposto no art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Tal irregularidade decorreu da informação apresentada no Quadro 2.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação.



6) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964

6.1) *Observou-se a abertura de crédito adicional por superávit financeiro sem os recursos disponíveis nas fontes 00 e 22 no valor de R\$ 40.477,05 - FB03*

Ao se consultar o Sistema Aplic, verificou-se a abertura de créditos adicionais por conta de superávit financeiro sem os recursos correspondentes disponíveis nas fontes descritas abaixo:

fonte	descrição	créditos adicionais abertos sem os recursos disponíveis
00	Recursos Ordinários	R\$ 39.248,94
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 1.228,11
	Total	R\$ 40.477,05

Contrariando o disposto no art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64.

Tal irregularidade decorreu da informação apresentada no Quadro 2.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro.

7) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de Dotações (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964).

5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2018, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de R\$ 35.797.520,53 , sendo arrecadado o montante de R\$ 36.480.088,29, conforme demonstrado no Quadro 3.1 do Anexo 3.

5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de 2018, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN



A STN disponibiliza no link <http://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Demonstrativo da Receita Orçada e Realizada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R\$ 7.691.024,36	R\$ 7.691.024,36	R\$ 0,00
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 20.801,40	R\$ 20.801,40	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 557.421,53	R\$ 557.421,53	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 48.204,81	R\$ 48.204,81	R\$ 0,00
Cota-Parte Royalties	R\$ 145.287,33	R\$ 144.271,76	R\$ 1.015,57
IOF - Ouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDEB	R\$ 3.539.398,09	R\$ 3.539.398,09	R\$ 0,00

STN e Sistema APLIC

Do confronto entre os valores das transferências constitucionais e legais e os registrados como receita arrecadada foi constatada uma divergência de R\$ 1.015,57 na receita proveniente da Cota-Parte Royalties.

Considerando a ausência de materialidade da divergência opta-se por não apontar a irregularidade e sugere-se ao Conselheiro Relator que expeça recomendação ao Chefe do Poder Executivo para que determine à Contadoria do Município para que as receitas sejam devidamente contabilizadas de modo a refletir o registro correto dos repasses recebidos à título de transferências constitucionais e legais recebidas da União.

5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2014/2018, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	R\$ 24.540.903,17	R\$ 27.132.202,06	R\$ 31.694.261,24	R\$ 33.561.761,56	R\$ 38.285.411,34
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 2.854.432,00	R\$ 2.488.344,21	R\$ 4.152.731,04	R\$ 5.032.233,79	R\$ 6.857.191,62
Receita de Contribuição	R\$ 87.788,25	R\$ 642,84	R\$ 0,00	R\$ 694.142,70	R\$ 767.316,67
Receita Patrimonial	R\$ 42.152,41	R\$ 94.825,10	R\$ 107.490,43	R\$ 137.563,09	R\$ 104.321,13
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
Receita de serviço	R\$ 685.976,52	R\$ 767.890,13	R\$ 760.094,17	R\$ 629.996,03	R\$ 954.327,27
Transferências Correntes	R\$ 20.666.428,34	R\$ 23.397.105,64	R\$ 26.428.786,89	R\$ 25.979.186,88	R\$ 29.472.883,54
Outras Receitas Correntes	R\$ 204.125,65	R\$ 383.394,14	R\$ 245.158,71	R\$ 1.088.639,07	R\$ 129.371,11
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)	R\$ 632.518,04	R\$ 307.360,35	R\$ 946.202,52	R\$ 414.861,90	R\$ 1.634.238,59
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 632.518,04	R\$ 307.360,35	R\$ 946.202,52	R\$ 414.861,90	R\$ 1.634.238,59
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R\$ 25.173.421,21	R\$ 27.439.562,41	R\$ 32.640.463,76	R\$ 33.976.623,46	R\$ 39.919.649,93
DEDUÇÕES	-R\$ 2.576.271,10	-R\$ 2.889.892,29	-R\$ 3.192.571,01	-R\$ 3.166.226,32	-R\$ 3.439.561,64
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 22.597.150,11	R\$ 24.549.670,12	R\$ 29.447.892,75	R\$ 30.810.397,14	R\$ 36.480.088,29
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R\$ 22.597.150,11	R\$ 24.549.670,12	R\$ 29.447.892,75	R\$ 30.810.397,14	R\$ 36.480.088,29
Receita Tributária Própria	R\$ 3.050.819,21	R\$ 2.519.304,16	R\$ 4.221.026,62	R\$ 5.818.167,10	R\$ 6.857.191,62
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	12,43%	9,28%	13,31%	17,33%	17,91%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	14,05%				

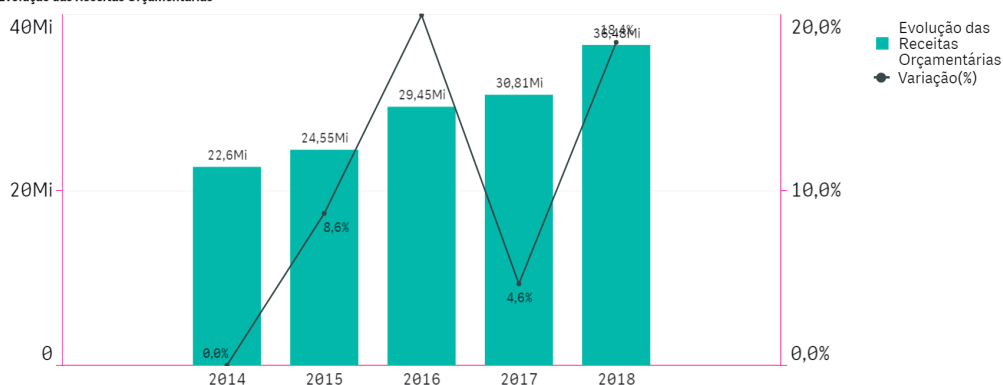
Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas de Transferências Correntes representaram em 2018 a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 29.472.883,54, o que corresponde a 80,79 % do total da receita orçamentária -Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 36.480.088,29.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior :



Evolução das Receitas Orçamentárias



A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 17,91% .

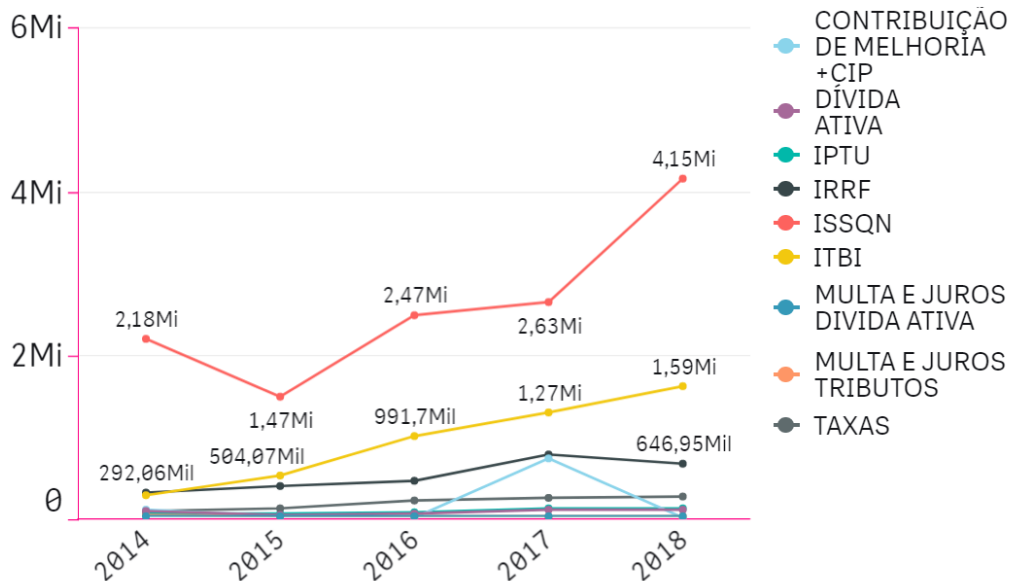
A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2014 a 2018, destacando-se, individualmente, os impostos:

Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
IPTU	R\$ 39.235,18	R\$ 33.174,30	R\$ 48.328,80	R\$ 109.374,93	R\$ 106.159,35
IRRF	R\$ 292.055,14	R\$ 372.355,03	R\$ 441.562,81	R\$ 758.272,70	R\$ 646.948,62
ISSQN	R\$ 2.177.188,85	R\$ 1.467.609,38	R\$ 2.466.246,79	R\$ 2.628.874,33	R\$ 4.148.280,91
ITBI	R\$ 271.814,59	R\$ 504.073,33	R\$ 991.697,59	R\$ 1.274.946,38	R\$ 1.594.685,56
TAXAS	R\$ 74.138,24	R\$ 111.132,17	R\$ 204.895,05	R\$ 233.355,03	R\$ 252.755,15
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 87.788,25	R\$ 642,84	R\$ 0,00	R\$ 721.553,12	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 29.872,67	R\$ 2.828,00	R\$ 9.596,30	R\$ 1.065,59	R\$ 8.779,42
DÍVIDA ATIVA	R\$ 72.395,17	R\$ 23.242,89	R\$ 43.992,23	R\$ 83.425,15	R\$ 90.519,25
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 6.331,12	R\$ 4.246,22	R\$ 14.707,05	R\$ 7.299,87	R\$ 9.063,36
TOTAL	R\$ 3.050.819,21	R\$ 2.519.304,16	R\$ 4.221.026,62	R\$ 5.818.167,10	R\$ 6.857.191,62

Fonte: Pareceres Prévios 2014 a 2017 / Aplic 2018 OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

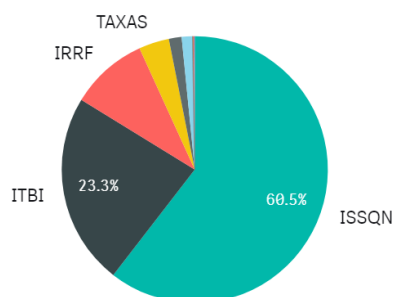


Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2018:

Composição da Receita Tributária Própria (2018)



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2018, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 37.771.454,55, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 35.264.324,68, liquidado R\$ 34.843.932,63 e pago R\$ 34.511.785,80.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2014/2018, revela aumento



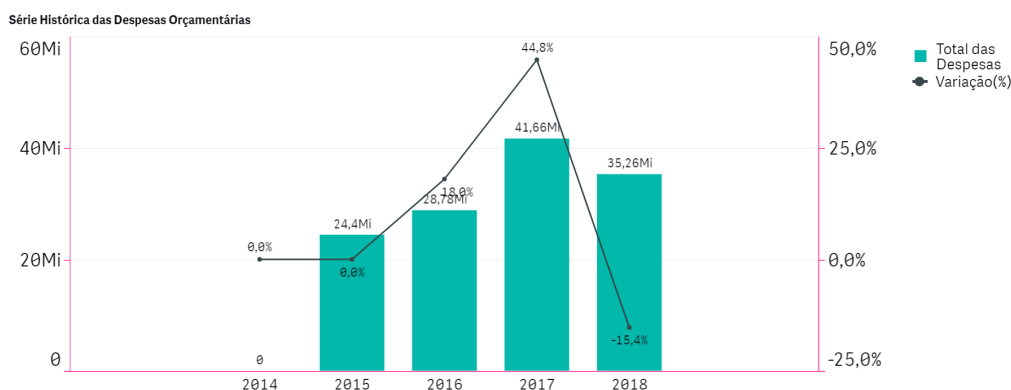
da despesa realizada até o ano de 2017 e uma diminuição no exercício de 2018, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de despesas	2014	2015	2016	2017	2018
Despesas correntes	R\$ 0,00	R\$ 22.243.695,58	R\$ 27.029.435,70	R\$ 39.908.447,75	R\$ 32.778.632,77
Pessoal e encargos sociais	R\$ 0,00	R\$ 13.797.552,58	R\$ 15.463.621,43	R\$ 16.101.432,23	R\$ 17.283.927,33
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 94.759,21	R\$ 31.087,01	R\$ 11.903.507,76	R\$ 20.770,68
Outras despesas correntes	R\$ 0,00	R\$ 8.351.383,79	R\$ 11.534.727,26	R\$ 11.903.507,76	R\$ 15.473.934,76
Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 2.152.476,93	R\$ 1.747.956,67	R\$ 1.750.881,41	R\$ 2.485.691,91
Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 1.576.472,84	R\$ 1.154.144,57	R\$ 1.294.111,01	R\$ 2.132.387,64
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 576.004,09	R\$ 593.812,10	R\$ 456.770,40	R\$ 353.304,27
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Despesas	R\$ 0,00	R\$ 24.396.172,51	R\$ 28.777.392,37	R\$ 41.659.329,16	R\$ 35.264.324,68
Variação - %		0,00%	17,95%	44,76%	-15,35%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2018 na composição da despesa orçamentária municipal foi Pessoal e encargos sociais, totalizando o valor de R\$ 17.283.927,33, o que corresponde a 49,01% do total da despesa orçamentária (exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 35.264.324,68. Ressalta-se que a coluna "2014" encontra-se zerada porque os valores não foram apresentados no Relatório Técnico e consequentemente estiveram ausentes no Parecer Prévio.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 4, Quadro 4.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.



6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de 2018 do Município de JUSCIMEIRA, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor.

6.1.1. RESULTADO DA ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 35.797.520,53
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 36.480.088,29
QER	B/A	1,01

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista, ficando acima do valor estimado, indicando a existência de excesso de arrecadação.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	Total Receitas Correntes - prevista	R\$ 37.886.580,40
B	Total Receitas Correntes - Arrecadada	R\$ 38.285.411,34
QERC	B/A	1,01

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, ficando acima do valor estimado (excesso de arrecadação).



3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	Total Receita de Capital - Prevista	R\$ 1.359.000,13
B	Total Receita de Capital - Arrecadada	R\$ 1.634.238,59
QRC	B/A	1,20

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi maior do que a prevista, ficando acima do valor estimado (excesso de arrecadação).

6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 37.771.454,55
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 35.264.324,68
QED	B/A	0,93

Esse resultado indica que a despesa realizada foi menor do que a autorizada, representando 93 % do valor inicial orçado, indicando economia orçamentária ou reflexo de contingenciamento efetuado no decorrer do exercício.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	Despesas Correntes - Previsão Atualizada	R\$ 34.564.781,37
B	Despesas Correntes - Execução	R\$ 32.778.632,77
QEDC	B/A	0,94

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, ficando abaixo do valor estimado.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra



A	Despesa de Capital - Previsão Atualizada	R\$ 3.206.374,18
B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 2.485.691,91
QDC	B/A	0,77

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, ficando abaixo do valor estimado.

6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 5 – Análise da Situação Orçamentária, Quadro 5.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOC) - Exceto Intra

A	RECEITA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 36.325.455,57
B	DESPESA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 32.778.632,77
QEOC	A/B	1,10

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.

6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de



Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que as receitas de capital foram superiores as despesas de capital. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOC) - Exceto Intra

A	RECEITA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 2.128.566,74
B	DESPESA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 2.485.691,91
QEOC.	A/B	0,85

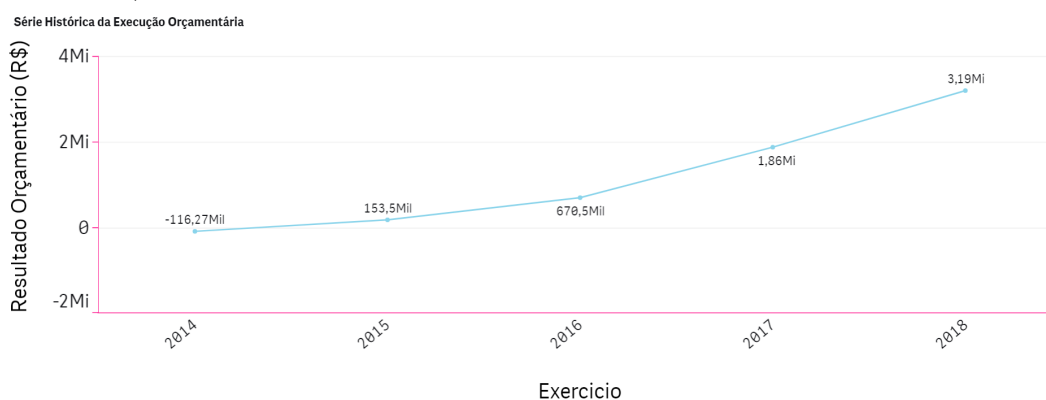
Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2014 a 2018:

	2014	2015	2016	2017	2018
Receita Arrecadada Ajustada	R\$ 22.597.150,11	R\$ 24.549.670,12	R\$ 29.447.892,75	R\$ 31.617.707,14	R\$ 38.454.022,31
Despesa Realizada Ajustada	R\$ 22.713.416,68	R\$ 24.396.172,51	R\$ 28.777.392,37	R\$ 29.755.821,40	R\$ 35.264.324,68
Resultado Orçamentário (R\$)	-R\$ 116.266,57	R\$ 153.497,61	R\$ 670.500,38	R\$ 1.861.885,74	R\$ 3.189.697,63

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado e Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)





O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - Exceto Intra

A	RECEITA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 38.454.022,31
B	DESPESA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 35.264.324,68
QREO	A/B	1,09

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (art.48 da Lei nº 4.320/64 e Art. 1º da LRF).

6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de 2018 do Município de JUSCIMEIRA, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

6.2.1. RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a



pagar não processados do exercício ao final de 2018.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

Como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios. ". (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2018/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 8ª ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2017. pág. 613)

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(Item 7.7. **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a dezembro de 2017, página 24)

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	Disponibilidade Bruta	R\$ 4.538.261,39
B	Demais_Obrigações	R\$ 212.789,13
C	TOTAL RP PROCESSADOS	R\$ 332.146,83
D	TOTAL RP NÃO PROCESSADOS	R\$ 420.392,05

QDF	(A-B)/(C+D)	5,74
-----	-------------	------

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 5,74 de disponibilidade financeira, conforme detalhado no Quadro 6.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira do Município por Fonte.

Insuficiência financeira no valor de R\$ 16.615,59, para pagamento de restos a pagar nas fontes 01 e 02. DB99.

Dispositivo Normativo:

art. 1º, § 1º da LRF

1.1) *Insuficiência financeira no valor de R\$ 16.615,59, para pagamento de restos a pagar nas fontes 01 e 02, demonstrando desequilíbrio financeiro. - DB99*



Verificou-se inscrição de despesas como restos a pagar (empenhos) no valor de R\$ 16.615,59, nas fontes abaixo descritas, sem observância das disponibilidades financeiras existentes em cada uma delas.

Fonte	Descrição	Déficit financeiro do exercício
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 982,76
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 15.632,87
	Total	R\$ 16.615,59

Os Restos a Pagar deveriam ficar limitados às disponibilidades de caixa como forma de não transferir despesa de um exercício para outro sem a correspondente fonte de despesa.

6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

B	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 35.264.324,68
A	Total_Inscrição	R\$ 752.538,88

QIRP	A/B	0,02
------	-----	------

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,02 foram inscritos em restos a pagar.

6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 7.2 do Anexo 7 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.



1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 4.538.261,39
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 965.328,01
QSF	A/B	4,70

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 44.416.933,38, considerando todas as fontes de recursos.

6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R\$ 6.209.329,39
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 544.935,96
Quociente da Liquide	A/B	11,39

Este resultado demonstra folga nos recursos correntes para uma possível liquidação das obrigações de curto prazo.

7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município de JUSCIMEIRA :

7.1. DÍVIDA PÚBLICA



Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO - QLE

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 7.3 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 5 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL	R\$ 34.845.849,70
A	DCL	-R\$ 1.780.872,79
QLE	$IF(A \leq 0,0, A/B)$	0,00

Este resultado indica que a dívida consolidada líquida (DCL) ao final do exercício é menor que o limite máximo permitido pela legislação. (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001)

2) O montante da dívida consolidada líquida está adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.



7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL	R\$ 34.845.849,70
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,00

Este resultado indica que não houve dívida contratada no exercício analisado.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

2) A contratação da dívida está adequada ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL	R\$ 34.845.849,70
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 374.074,95
QDDP	A/B	0,01

Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representou 1,07 % da



receita corrente líquida

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

2) A amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

7.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

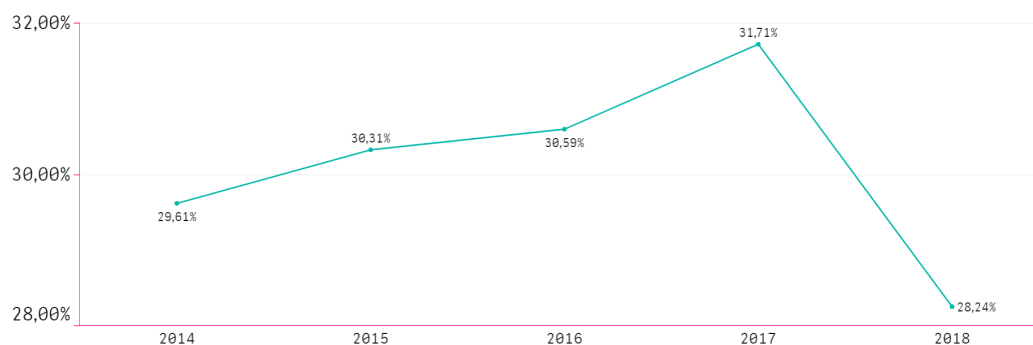
A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2014/2018, indica que a administração municipal de JUSCIMEIRA vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	29,61%	30,31%	30,59%	31,71%	28,24%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Educação

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (28,24%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de



impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

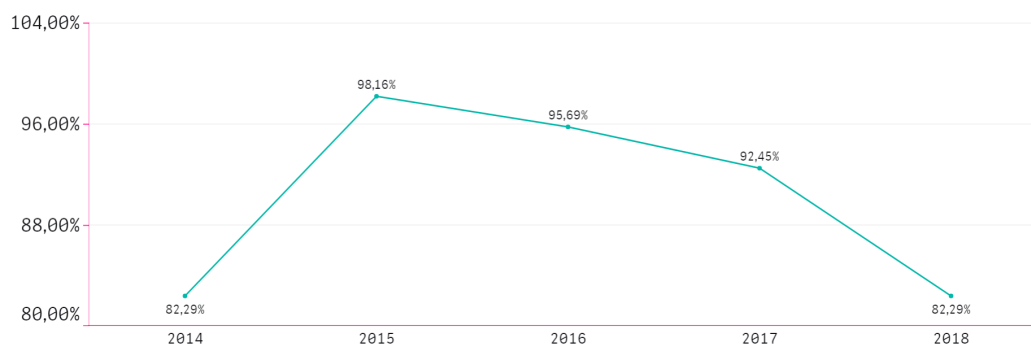
Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2014/2018, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	82,29%	98,16%	95,69%	92,45%	82,29%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)

Série Histórica - Remuneração do Magistério

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e



fundamental (82,29%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

7.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

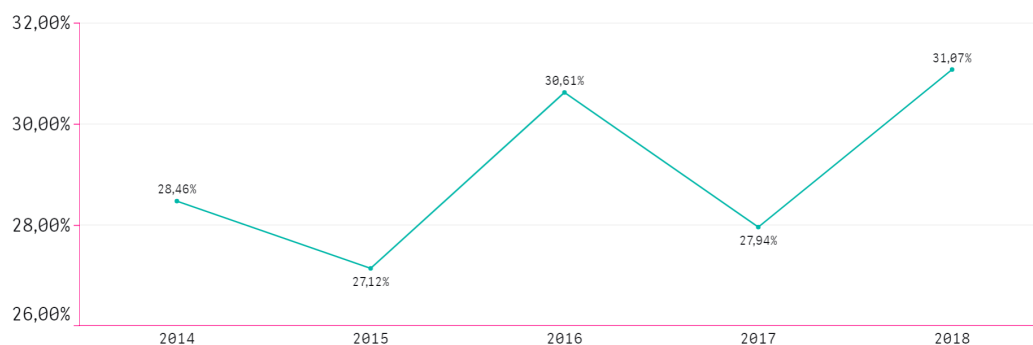
Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No período 2014/2018, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	28,46%	27,12%	30,61%	27,94%	31,07%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Saúde
HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%



Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.



O percentual aplicado (31,07%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

7.4. PESSOAL

7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

O município não possui Regime Próprio de Previdência, estando todos os servidores públicos municipais vinculados ao Regime Geral (INSS).

7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

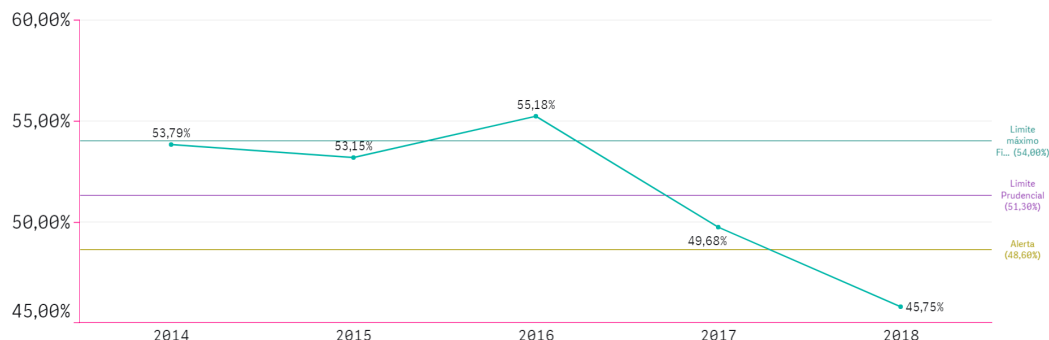
A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2014/2018, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, a exceção do exercício de 2016, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	53,79%	53,15%	55,18%	49,68%	45,75%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	2,63%	2,72%	2,44%	2,52%	2,43%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	56,42%	55,87%	57,62%	52,20%	48,19%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF
Limite máximo Fixado - Poder Executivo



Importante destacar que os cálculos para identificação dos gastos com pessoal no exercício de 2018 não seguiram a mesma metodologia dos exercícios anteriores, considerando as seguintes Resoluções de Consulta:

- **19/2018** (alterou a RC nº 29/2016): decide que o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), incidente sobre a folha de pagamento, deve ser incluído nas despesas com pessoal e ser considerado na composição da RCL.
- **21/2018** decide que:
 - As despesas relativas às remunerações dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias devem ser computadas na despesa total com pessoal.
 - As despesas com licenças-prêmio e férias convertidas em pecúnia e pagas aos agentes públicos durante o exercício de cargo, emprego ou função pública, têm natureza remuneratória e devem ser incluídas no cálculo das despesas total com pessoal.
 - As despesas com indenização de licenças-prêmio e férias, integrais e proporcionais, pagas ao término do vínculo funcional do agente público, decorrente de rescisão de contrato de trabalho, exoneração ou aposentadoria etc. têm natureza indenizatória e, portanto, devem ser excluídas do cômputo da despesa total com pessoal.
 - As despesas referentes ao adicional por exercício de jornada de trabalho em regime de plantão devem ser incluídas no cômputo da despesa total com pessoal. (Vigora apenas para as Contas Anuais de 2019).
- A Prefeitura Municipal não respondeu ao Ofício nº 05, requerendo, por esta secretaria, informações sobre a existência de OS, Oscip ou Cooperativas no ano de 2018 que impactassem na despesa com pessoal, situação já destacada na introdução.

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 10.3 e 10.5 do Anexo 10 - Pessoal) foi de R\$ 15.942.328,84, que correspondeu a 45,75% da Receita Corrente Líquida, estando abaixo do Limite de Alerta (48,6%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 90% do valor máximo



permitido para gastos com pessoal.

1) PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal da Prefeitura foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 15.942.328,84, correspondente a 45% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2014/2018 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,93%	6,28%	6,48%	6,99%	6,75%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Da análise dos quadros 11.1 e 11.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

- 1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.
- 2) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês conforme consulta as Transferências efetuadas informadas no Sistema Aplic (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).
- 3) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS



De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – 8ª Edição. Disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/592968/MDF+8%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+vers%C3%A3o+2018>. Acesso em 29/11/2018).

8.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivo demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Déficits primários indicam parcela do aumento da Dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassaram as receitas não-financeiras. Superávits primários direcionados para o pagamento de serviços da dívida contribuem para a redução do estoque da dívida líquida.

O município de Juscimeira não encaminhou o Anexo de Metas Fiscais do exercício de 2018 impossibilitando a análise dos dados, tal irregularidade será tratada em RNI apartada deste processo.

8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.1:

“21.1) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.” (Item 21.1. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada fevereiro de 2014 a dezembro de 2018, página 132)



1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9º, § 4º, da LRF. Ressaltando que o descumprimento deste item será objeto de RNI.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2018, ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA :: CNPJ: 15023955000131 :: - [Prestação de contas]

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes: Mensais Informes: Envio Imediato Auditoria Impressões Cruzam

Ajuda...

Prestação de contas

**** Resolução Normativa Nº 31/2014** Obs.: caso não tenha ocorrido prorrogação de prazo a data será a mesma do prazo regimental

Origem	Peças de Planejamento	Prazo Regi...	Prazo Prorro...	Prazo Individual	Data do 1º Envio	Último Envio	Situação
▶ APLIC-Cidadão	Peças de planejamento	15/01/2018	15/02/2018		19/01/2018	19/01/2018	NO PRAZO
	Carga Inicial	10/03/2018	16/04/2018		08/06/2018	08/06/2018	FORADO PRAZO
	Janeiro	31/03/2018	02/05/2018		23/07/2018	23/07/2018	FORADO PRAZO
	Fevereiro	15/04/2018	15/05/2018		23/08/2018	23/08/2018	FORADO PRAZO
	Março	30/04/2018	04/06/2018		25/09/2018	25/09/2018	FORADO PRAZO
	Abril	31/05/2018	04/06/2018		09/10/2018	09/10/2018	FORADO PRAZO
	Mai	30/06/2018	03/07/2018		14/11/2018	14/11/2018	FORADO PRAZO
	Junho	31/07/2018	31/07/2018		12/12/2018	12/12/2018	FORADO PRAZO
	Julho	31/08/2018	28/09/2018		02/01/2019	02/01/2019	FORADO PRAZO
	Agosto	30/09/2018	15/10/2018		15/01/2019	15/01/2019	FORADO PRAZO
	Setembro	31/10/2018	31/10/2018		25/01/2019	25/01/2019	FORADO PRAZO
	Outubro	30/11/2018	30/11/2018		07/02/2019	07/02/2019	FORADO PRAZO
	Novembro	31/12/2018	21/01/2019		16/02/2019	16/02/2019	FORADO PRAZO
	Dezembro	15/02/2019	18/03/2019		12/04/2019	12/04/2019	FORADO PRAZO
	Contas de Governo	16/04/2019	16/04/2019		24/04/2019	24/04/2019	FORADO PRAZO
	Contas Especiais - PPA	31/12/2017	20/01/2018		15/01/2018	15/01/2018	NO PRAZO
	Contas Especiais - LDO	31/12/2017	20/01/2018		16/01/2018	16/01/2018	NO PRAZO

1) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo



legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP. MC02.

Dispositivo Normativo:

Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP, art 209 da Constituição Estadual.

1.1) *Descumprimento do prazo de envio da prestação de contas de governo.* - **MC02**

Ao se consultar o Sistema Aplic, verificou-se que o Município de Juscimeira enviou a prestação de contas de Governo no dia 24/04/2019, quando o último prazo para envio era 16/04/2019, ou seja, 08 dias de atraso.

10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
-----------	-------------	---------	------------	--------------	---------------------



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2017	173045/2017	34/2018	30/10/2018	<p>a) registre, de forma fidedigna, as informações contábeis nas respectivas fontes de recurso; b) promova ações no sentido de incrementar receitas próprias, reduzindo a dependência em relação às transferências de outros entes federados; c) promova ações no sentido de incrementar a cobrança da dívida ativa, de forma a elevar a arrecadação municipal; d) adote medidas para a melhoria das políticas públicas de educação, em relação ao seu próprio desempenho, destinando-se a melhorar os indicadores relacionados à: d.1) Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2016); d.2) Taxa de reprovação - rede municipal - até a 4ª série/5º ano EF (2016); d.3) Taxa de abandono - rede municipal - até a 4ª série/5º ano EF (2016); e, d.4) Taxa de abandono - rede municipal - 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano EF (2016); e) adote medidas para a melhoria das políticas públicas de educação, em relação à Média Brasil, com vistas a melhorar os indicadores relacionados à: e.1) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2016); e, e.2) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 4º série/5º ano) inferior à média do Brasil (2016); f) adote medidas para a melhoria das políticas públicas de saúde, em relação ao seu próprio desempenho, destinando-se a melhorar os indicadores relacionados à: f.1) Taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2016); e, f.2) Cobertura – imunizações: Pentavalente (2016); e, g) adote medidas para a melhoria das políticas públicas de saúde, em relação à Média Brasil, com vistas a melhorar os indicadores relacionados à: g.1) Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2015); g.2) Taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2016); g.3) Taxa de detecção de hanseníase (2016); e, g.4) Cobertura-imunizações: Pentavalente (2016).</p>	<p>a) Item cumprido, nos pontos analisados não foram encontrados registros contábeis incorretos; b) Item cumprido, observou-se que as receitas do ISSQN e ITBI tiveram um aumento, significativo no caso do ISSQN, do exercício de 2017 para 2018; c) Item cumprido parcialmente, observou-se um leve incremento da receita com dívida ativa do exercício de 2017 para 2018 e d) Este item não está sendo avaliado nas contas de governo do exercício 2018.</p>



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2016	84484/2016	39/2017	03/10/2017	<p>1) adote medidas para aperfeiçoar o planejamento e a execução das políticas públicas na área da educação e saúde, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da análise das contas de governo relativas ao exercício de 2017, especialmente em relação aos seguintes indicadores: na educação: a) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2015); b) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2015); c) Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015); e, d) Distorção idade-série – rede municipal – até a 4ª série/5º ano EF (2015); na saúde: a) Taxa de mortalidade infantil (2014); b) Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2014); c) Taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015); d) Taxa de detecção de hanseníase (2015); e) Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária (2015); f) Taxa de mortalidade neonatal precoce (2014); g) Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório – doença cérebro-vascular (2014); e, h) Taxa de incidência de dengue (2015); 2) encaminhe plano de providências para melhorar a posição dos indicadores da área da Saúde e da Educação, no prazo de 60 dias, para posterior monitoramento por este Tribunal de Contas; 3) observe, tempestivamente, os prazos de envio da documentação pertinente às contas anuais de gestão a este Tribunal de Contas; e, 4) contabilize corretamente as despesas realizadas com substituição de mão de obra, em observância ao previsto no artigo 18, parágrafo único, da LRF, e deflagre as medidas constantes dos artigos 22 e 23 da Lei de</p>	<p>1) e 2) Este item não foi avaliado nas contas de governo do ano de 2018; 3) Item não atendido, a prestação de contas de governo do ano de 2018 foi enviada em atraso e 4) Item cumprido, na amostra analisada não foi detectada despesas com substituição de mão de obra.</p>



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				Responsabilidade Fiscal, enquanto não atingido o percentual prudencial de gasto com pessoal.	
2016	84484/2016	97/2018	10/04/2018	REQUERIMENTO DE REVISÃO DO PARECER PRÉVIO Nº 39/2017-TP. JULGAMENTO PELA IMPROCEDÊNCIA.	Idem ao parecer nº 39

Control-p

11. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE de inadimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
MONITORAMENTO	294128/2018	MONITORAMENTO REALIZADO PARA VERIFICAR O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ACÓRDÃO Nº 281/2017-TP. CERTIFICAÇÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ALERTAS "A" E "B" DO ITEM 2 PELO GESTOR E PELO CONTROLADOR INTERNO.	ACORDAO Nº. 67/2019 - 1ª CAMARA - 03/07/19 - CONSIDERAR NAO CUMPRIDAS
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	335940/2018	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL RELATIVAS AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS.	ACORDAO Nº. 49/2019 - 1ª CAMARA - 05/06/19 - JULGAR PROCEDENTE



Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento
Assunto	Número		
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	220604/2018	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.	ACORDAO Nº. 492/2019 - TRIBUNAL PLENO - 02/08/19 - HOMOLOGAR DECISAO SINGULAR Nº. 123/2019 - 08/02/19 - JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE E MULTAR & DECISAO SINGULAR Nº. 768/2018 - 23/08/18 - CONSIDERAR REVEL & DECISAO SINGULAR Nº. 1206/2018 - 18/12/18 - JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE E MULTAR EDITAL DE NOTIFICACAO Nº. 205/2019 - 21/03/19 - NOTIFICAR & EDITAL DE NOTIFICACAO Nº. 406/2018 - 01/08/18 - NOTIFICAR

Sistema Control-P

12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

12.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Sugere-se ao Conselheiro Relatos que:

Recomende ao município de Juscimeira que sejam observadas as normas de registro contábil das receitas especialmente quanto as transferências constitucionais e legais recebidas da União.

12.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor MOISES DOS SANTOS, Prefeito do Município de JUSCIMEIRA - exercício 2018, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as irregularidades citadas abaixo, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo.

Importante destacar que a irregularidade referente a ausência de metas fiscais para o exercício de 2018 na Lei de Diretrizes Orçamentárias está sendo tratada no processo de representação de natureza interna nº 138347/2019.



MOISES DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *Ausência de realização de audiência pública nos processos de elaboração e discussão do PPA.* - Tópico - 5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

1.2) *Ausência de realização de audiência pública nos processos de elaboração e discussão da LDO.* - Tópico - 5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

1.3) *Ausência de realização de audiência pública nos processos de elaboração e discussão da LOA.* - Tópico - 5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

2) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

2.1) *Insuficiência financeira no valor de R\$ 16.615,59, para pagamento de restos a pagar nas fontes 01 e 02, demonstrando desequilíbrio financeiro.* - Tópico - 6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

3) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_02. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, da Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

3.1) *Créditos adicionais suplementares abertos em desacordo com o artigo 42 da LRF.* - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.2) *Créditos adicionais especiais abertos em desacordo com o artigo 42 da LRF.* - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

4.1) *Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos disponíveis nas fontes 00, 18, 24, 25 e 30 totalizando R\$ 3.314.692,9.* - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.2) *Observou-se a abertura de crédito adicional por superávit financeiro sem os recursos disponíveis nas fontes 00 e 22 no valor de R\$ 40.477,05* - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5) MB01 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_01. Sonegação de documentos e informações ao Tribunal de Contas (art. 215 da Constituição Estadual; art. 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007; art. 284 -A, VI, da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

5.1) *Sonegação dos Ofícios nº 03 e nº 05, ensejando a inexistência das informações requisitadas pelos referidos*



ofícios. - Tópico - 1. INTRODUÇÃO

6) MC02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_MODERADA_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

6.1) *Descumprimento do prazo de envio da prestação de contas de governo. - Tópico - 9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE*

Em Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2019.

IRIS CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA - EXERCÍCIO 2018

Anexo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

Quadro 1.1 - IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2013	0,47	0,20	1,00	0,51	0,00	0,00	0,48	83
2014	0,56	0,22	0,35	0,30	0,00	0,00	0,32	135
2015	0,42	0,20	0,87	0,43	0,00	0,00	0,43	125
2016	0,59	0,30	1,00	0,27	0,00	0,00	0,48	119
2017	0,79	0,42	1,00	0,29	0,00	0,00	0,55	65

Site TCE/MT > Espaço do Cidadão > IGFM TCE/MT



Anexo 2 - ORÇAMENTO

Quadro 2.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 2.778.700,00	R\$ 480.310,00	R\$ 1.511.939,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 677.193,00	R\$ 4.093.756,18	47,32%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	R\$ 1.042.000,00	R\$ 258.745,00	R\$ 269.653,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215.132,31	R\$ 1.355.266,19	30,06%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	R\$ 8.286.500,00	R\$ 3.927.016,00	R\$ 1.466.985,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.858.202,40	R\$ 9.822.299,23	18,53%
FUNDO MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO	R\$ 202.400,00	R\$ 59.697,15	R\$ 65.055,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.339,27	R\$ 274.813,12	35,77%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 660.000,00	R\$ 477.192,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.276,00	R\$ 1.080.916,00	63,77%
GABINETE DO PRESIDENTE	R\$ 1.418.830,00	R\$ 177.610,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127.310,66	R\$ 1.469.130,00	3,54%
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.688.000,00	R\$ 1.677.547,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 248.889,00	R\$ 3.116.658,00	84,63%
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 401.776,00	R\$ 72.387,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176.554,00	R\$ 297.609,00	-25,92%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 248.000,00	R\$ 86.962,00	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.081,00	R\$ 275.881,00	11,24%
SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	R\$ 1.994.734,00	R\$ 1.029.782,00	R\$ 153.573,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 598.844,38	R\$ 2.579.245,00	29,30%
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R\$ 4.228.600,00	R\$ 3.514.421,00	R\$ 1.535.666,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.938.263,39	R\$ 7.340.423,89	73,59%
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 150.000,00	R\$ 13.708,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148.918,83	R\$ 14.789,17	-90,14%
SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 346.000,00	R\$ 6.200,00	R\$ 4.446,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 227.477,00	R\$ 129.169,85	-62,66%
SECRETARIA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA	R\$ 5.179.800,00	R\$ 2.361.947,19	R\$ 1.002.095,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.622.345,03	R\$ 5.921.497,92	14,31%
	R\$ 28.625.340,00	R\$ 14.143.525,00	R\$ 6.031.415,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.028.826,27	R\$ 37.771.454,55	
Intraorçamentários								
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 28.625.340,00	R\$ 14.143.525,00	R\$ 6.031.415,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.028.826,27	R\$ 37.771.454,55	31,95%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.



Quadro 2.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D*-1;SE(C>=D;0;C-D))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	R\$ 62.855,85	R\$ 102.104,79	-R\$ 39.248,94
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-R\$ 1.290,76	R\$ 1,00	-R\$ 1,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-R\$ 79.330,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 824.548,27	R\$ 781.288,27	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 148.067,65	R\$ 142.756,93	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 27.413,93	R\$ 27.413,93	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 289.258,75	R\$ 288.404,18	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-R\$ 3.445,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 0,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 41.521,10	R\$ 42.749,21	-R\$ 1.228,11



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D*-1;SE(C>=D;0;C-D))
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 290.129,50	R\$ 285.206,22	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 279.032,43	R\$ 243.213,19	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 61.326,26	R\$ 60.796,30	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 8.630,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 1.948.718,74	R\$ 1.973.934,02	-R\$ 40.478,05
		R\$ 1.948.718,74	R\$ 1.973.934,02	-R\$ 40.478,05

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 2.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

FONTES (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 17.231.360,00	R\$ 14.569.914,84	-R\$ 2.661.445,16	R\$ 2.423.860,00	R\$ 2.423.860,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 2.393.865,00	R\$ 3.136.560,05	R\$ 742.695,05	R\$ 587.925,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 3.763.584,00	R\$ 5.169.147,69	R\$ 1.405.563,69	R\$ 611.184,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 2.962.649,13	R\$ 4.369.307,91	R\$ 1.406.658,78	R\$ 457.192,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 475.076,58	R\$ 536.597,19	R\$ 61.520,61	R\$ 61.776,58	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 79.900,00	R\$ 48.337,85	-R\$ 31.562,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 208.100,00	R\$ 767.316,67	R\$ 559.216,67	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 3.253.700,00	R\$ 2.638.511,12	-R\$ 615.188,88	R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 536.000,00	R\$ 915.113,44	R\$ 379.113,44	R\$ 536.000,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.123.843,00	R\$ 788.546,19	-R\$ 335.296,81	R\$ 1.038.843,00	R\$ 335.296,81
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 1.014.300,00	R\$ 973.542,29	-R\$ 40.757,71	R\$ 215.500,00	R\$ 40.757,71
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 415.000,00	R\$ 335.155,77	-R\$ 79.844,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.772.742,82	R\$ 1.732.964,44	-R\$ 39.778,38	R\$ 601.242,82	R\$ 39.778,38
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 410.200,00	R\$ 497.884,31	R\$ 87.684,31	R\$ 140.657,13	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 57.200,00	R\$ 1.188,53	-R\$ 56.011,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 35.797.520,53	R\$ 36.480.088,29	R\$ 682.567,76	R\$ 7.172.180,53	R\$ 3.314.692,90
		R\$ 35.797.520,53	R\$ 36.480.088,29	R\$ 682.567,76	R\$ 7.172.180,53	R\$ 3.314.692,90

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 2.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		R\$ 11.028.826,27
00	Recursos Ordinários	R\$ 4.718.977,04
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 988.921,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.670.839,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 1.209.741,23
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 170.476,47
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 485.085,93
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 64.636,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 628.209,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 34.749,21
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 141.000,00
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 75.100,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 92.940,31
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 721.551,08
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	R\$ 26.600,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
		R\$ 7.172.180,53



FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
00	Recursos Ordinários	R\$ 2.423.860,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 587.925,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 611.184,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 457.192,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 61.776,58
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 23.000,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 475.000,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 536.000,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.038.843,00
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 215.500,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 601.242,82
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 140.657,13
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		R\$ 1.973.934,02
00	Recursos Ordinários	R\$ 102.104,79
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 781.288,27
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 142.756,93



FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 27.413,93
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 288.404,18
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 42.749,21
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 285.206,22
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 243.213,19
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 60.796,30
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 20.174.940,82

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento



Quadro 2.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos.



Quadro 2.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
Alterações Orçamentárias												
01101/2017	00373/2018	R\$ 826.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 826.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01101/2017	00380/2018	R\$ 38.333,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.333,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01101/2017	00386/2018	R\$ 357.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 357.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01101/2017	00393/2018	R\$ 643.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 643.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01101/2017	00394/2018	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01101/2017	00395/2018	R\$ 50.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01101/2017	00401/2018	R\$ 832.905,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 832.905,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01101/2017	00413/2018	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01110/2018	00387/2018	R\$ 0,00	R\$ 1.973.934,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.973.934,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01110/2018	00396/2018	R\$ 48.339,34	R\$ 142.437,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 190.776,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01110/2018	00430/2018	R\$ 0,00	R\$ 5.934,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.934,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01111/2018	00388/2018	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01116/2018	00397/2018	R\$ 0,00	R\$ 102.397,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 102.397,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01116/2018	00398/2018	R\$ 0,00	R\$ 20.479,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.479,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01122/2018	00407/2018	R\$ 0,00	R\$ 469.898,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 469.898,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01126/2018	00410/2018	R\$ 0,00	R\$ 1.179.500,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.179.500,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01128/2018	00415/2018	R\$ 739.676,00	R\$ 260.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.000,00	R\$ 966.676,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01128/2018	00416/2018	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01128/2018	00421/2018	R\$ 960.704,00	R\$ 22.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99.500,00	R\$ 883.704,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01129/2018	00425/2018	R\$ 0,00	R\$ 200.576,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.576,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01129/2018	00426/2018	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01129/2018	00428/2018	R\$ 0,00	R\$ 60.172,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.172,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01130/2018	00423/2018	R\$ 395.565,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101.100,00	R\$ 294.465,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01130/2018	00427/2018	R\$ 856.780,00	R\$ 60.543,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 917.323,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01130/2018	00433/2018	R\$ 110.300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.000,00	R\$ 88.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01130/2018	00434/2018	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01136/2018	00436/2018	R\$ 1.282.393,00	R\$ 161.466,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.443.859,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01136/2018	00437/2018	R\$ 8.633,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.633,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01136/2018	00438/2018	R\$ 536.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 549.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01136/2018	00444/2018	R\$ 10.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01138/2018	00442/2018	R\$ 100.000,00	R\$ 341.242,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 441.242,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01139/2018	00441/2018	R\$ 1.094.483,00	R\$ 149.777,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.244.260,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01139/2018	00443/2018	R\$ 981.414,00	R\$ 20.455,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 834.869,00	R\$ 167.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01139/2018	00447/2018	R\$ 0,00	R\$ 56.649,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.649,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01139/2018	00450/2018	R\$ 50.370,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.370,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01139/2018	00453/2018	R\$ 35.590,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.590,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01144/2018	00449/2018	R\$ 2.501.000,00	R\$ 239.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.740.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01149/2018	00455/2018	R\$ 1.226.075,00	R\$ 205.753,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.276.312,00	R\$ 155.516,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01149/2018	00456/2018	R\$ 389.422,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 389.422,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01149/2018	00461/2018	R\$ 3.380,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.380,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01151/2018	00457/2018	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 14.143.525,00	R\$ 6.031.415,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.028.826,27	R\$ 7.172.180,53	R\$ 0,00	R\$ 1.973.934,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 14.143.525,00	R\$ 6.031.415,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.028.826,27	R\$ 7.172.180,53	R\$ 0,00	R\$ 1.973.934,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações Orçamentária/Leis Autorizativas/Fonte de Financiamento > Consulta Parametrizada > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 3 - RECEITA

Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária - Origem de Recursos da Receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 37.886.580,40	R\$ 38.285.411,34	101,05%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 5.778.386,00	R\$ 6.857.191,62	118,67%
Receita de Contribuições	R\$ 208.100,00	R\$ 767.316,67	368,72%
Receita Patrimonial	R\$ 162.500,00	R\$ 104.321,13	64,19%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 644.500,00	R\$ 954.327,27	148,07%
Transferências Correntes	R\$ 30.875.794,40	R\$ 29.472.883,54	95,45%
Outras Receitas Correntes	R\$ 217.300,00	R\$ 129.371,11	59,53%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 1.359.000,13	R\$ 1.634.238,59	120,25%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 1.359.000,13	R\$ 1.634.238,59	120,25%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 39.245.580,53	R\$ 39.919.649,93	101,71%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 3.448.060,00	-R\$ 3.439.561,64	99,75%
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 3.448.060,00	-R\$ 3.439.561,64	99,75%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 35.797.520,53	R\$ 36.480.088,29	101,90%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 35.797.520,53	R\$ 36.480.088,29	101,90%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 3.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita (valores líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 34.438.520,40	R\$ 34.845.849,70	101,18%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 5.778.386,00	R\$ 6.857.191,62	118,67%
Receita de Contribuições	R\$ 208.100,00	R\$ 767.316,67	368,72%
Receita Patrimonial	R\$ 162.500,00	R\$ 104.321,13	64,19%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 644.500,00	R\$ 954.327,27	148,07%
Transferências Correntes	R\$ 27.427.734,40	R\$ 26.033.321,90	94,91%
Outras Receitas Correntes	R\$ 217.300,00	R\$ 129.371,11	59,53%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 1.359.000,13	R\$ 1.634.238,59	120,25%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 1.359.000,13	R\$ 1.634.238,59	120,25%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - SUBTOTAL DA RECEITA	R\$ 35.797.520,53	R\$ 36.480.088,29	101,90%
V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 35.797.520,53	R\$ 36.480.088,29	101,90%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 3.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 38.285.411,34
(-) Deduções da Receita Corrente	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 38.285.411,34
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 0,00
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB	R\$ 3.439.561,64
(=) SUBTOTAL - RCL	R\$ 34.845.849,70
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017	R\$ 0,00
(=) RCL (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 34.845.849,70
(-) Receita de IRRF – Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016	R\$ 188.545,55
(=) RCL (Após a Dedução do IRRF)	R\$ 34.657.304,15

APLIC > Informes Mensais > LRF > Receita Corrente Líquida.



Quadro 3.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 0,00
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF > Receita Corrente Líquida



Anexo 4 - DESPESA

Quadro 4.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 34.564.781,37	R\$ 32.778.632,77	94,83%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 17.855.285,53	R\$ 17.283.927,33	96,80%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 25.850,00	R\$ 20.770,68	80,35%
Outras Despesas Correntes	R\$ 16.683.645,84	R\$ 15.473.934,76	92,74%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 3.206.374,18	R\$ 2.485.691,91	77,52%
Investimentos	R\$ 2.818.684,18	R\$ 2.132.387,64	75,65%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 387.690,00	R\$ 353.304,27	91,13%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 299,00	R\$ 0,00	0,00%
IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 37.771.454,55	R\$ 35.264.324,68	93,36%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX– TOTAL DESPESA	R\$ 37.771.454,55	R\$ 35.264.324,68	93,36%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro



Quadro 4.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 1.418.830,00	R\$ 1.469.130,00	R\$ 1.468.859,00	R\$ 1.468.859,00	R\$ 1.468.859,00
04	Administração	R\$ 5.022.734,00	R\$ 8.137.739,00	R\$ 7.833.287,74	R\$ 7.797.810,34	R\$ 7.671.101,05
08	Assistência Social	R\$ 1.290.000,00	R\$ 1.631.147,19	R\$ 1.299.622,67	R\$ 1.299.411,08	R\$ 1.288.860,36
10	Saúde	R\$ 8.436.500,00	R\$ 9.837.088,40	R\$ 9.045.281,22	R\$ 8.995.376,43	R\$ 8.903.358,43
12	Educação	R\$ 7.974.400,00	R\$ 9.897.967,22	R\$ 9.413.634,70	R\$ 9.241.825,45	R\$ 9.221.145,23
13	Cultura	R\$ 65.000,00	R\$ 261.870,00	R\$ 261.711,80	R\$ 261.711,80	R\$ 257.211,80
14	Direitos de Cidadania	R\$ 0,00	R\$ 156.742,07	R\$ 80.184,08	R\$ 80.184,08	R\$ 80.184,08
15	Urbanismo	R\$ 865.500,00	R\$ 1.630.435,56	R\$ 1.268.432,51	R\$ 1.268.432,51	R\$ 1.261.273,51
17	Saneamento	R\$ 733.000,00	R\$ 1.461.974,79	R\$ 1.451.435,35	R\$ 1.451.435,35	R\$ 1.445.883,24
18	Gestão Ambiental	R\$ 10.000,00	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Agricultura	R\$ 391.776,00	R\$ 296.909,00	R\$ 286.691,41	R\$ 286.691,41	R\$ 278.632,96
23	Comércio e Serviços	R\$ 346.000,00	R\$ 129.169,85	R\$ 118.845,47	R\$ 118.845,47	R\$ 117.790,74
25	Energia	R\$ 210.100,00	R\$ 634.823,93	R\$ 630.960,80	R\$ 606.326,70	R\$ 606.326,70
26	Transporte	R\$ 1.120.000,00	R\$ 1.559.080,57	R\$ 1.497.253,56	R\$ 1.358.898,64	R\$ 1.309.483,02
27	Desporto e Lazer	R\$ 121.500,00	R\$ 252.837,97	R\$ 234.049,42	R\$ 234.049,42	R\$ 227.600,73
28	Encargos Especiais	R\$ 320.000,00	R\$ 413.540,00	R\$ 374.074,95	R\$ 374.074,95	R\$ 374.074,95
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 300.000,00	R\$ 299,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 28.625.340,00	R\$ 37.771.454,55	R\$ 35.264.324,68	R\$ 34.843.932,63	R\$ 34.511.785,80
Despesa Intraorçamentária por Função						
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 28.625.340,00	R\$ 37.771.454,55	R\$ 35.264.324,68	R\$ 34.843.932,63	R\$ 34.511.785,80

APLIC>Informes Mensais>Despesas> Despesa Orçamentária por Função/Subfunção>Dados Consolidados do Ente.



Quadro 4.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0021	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 713.000,00	R\$ 1.461.974,79	R\$ 1.451.435,35	99,27%
0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 2.498.000,00	R\$ 4.212.363,17	R\$ 4.167.145,70	98,92%
0015	APOIO EDUCACIONAL	R\$ 5.000,00	R\$ 56.904,00	R\$ 46.507,50	81,73%
0024	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	R\$ 103.300,00	R\$ 61.145,16	R\$ 49.506,05	80,96%
0029	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 566.800,00	R\$ 711.850,28	R\$ 463.962,99	65,17%
0009	ATENÇÃO AO IDOSO	R\$ 104.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 38.500,00	37,01%
0022	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 7.099.400,00	R\$ 7.985.606,69	R\$ 7.402.438,27	92,69%
0034	CIDADE BONITA	R\$ 291.600,00	R\$ 891.408,44	R\$ 883.801,50	99,14%
0019	CIDADE LIMPA	R\$ 329.000,00	R\$ 632.100,00	R\$ 630.518,33	99,75%
0003	CONTROLE FINANCEIRO	R\$ 1.374.734,00	R\$ 2.165.406,00	R\$ 2.121.546,30	97,97%
0017	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA	R\$ 391.776,00	R\$ 296.909,00	R\$ 286.691,41	96,55%
0013	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO	R\$ 2.778.700,00	R\$ 4.093.756,18	R\$ 3.838.708,78	93,77%
0031	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E LAZER	R\$ 346.000,00	R\$ 129.169,85	R\$ 118.845,47	92,00%
0010	DIFUSÃO CULATENÇÃO AO IDOSOTURAL	R\$ 65.000,00	R\$ 261.870,00	R\$ 261.711,80	99,94%
0004	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 320.000,00	R\$ 413.540,00	R\$ 374.074,95	90,45%
0014	GESTÃO DO CONSÓRCIO	R\$ 40.000,00	R\$ 23.600,00	R\$ 23.507,35	99,60%
0032	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 619.200,00	R\$ 815.296,91	R\$ 797.159,68	97,77%
0020	GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO	R\$ 121.500,00	R\$ 252.837,97	R\$ 234.049,42	92,56%
0025	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.535.480,57	R\$ 1.473.746,21	95,97%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0007	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	R\$ 1.755.000,00	R\$ 2.673.252,12	R\$ 2.024.441,79	75,73%
0016	GESTÃO DO SISTEMA EDUCAÇÃO	R\$ 350.200,00	R\$ 446.735,79	R\$ 426.352,19	95,43%
0005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 2.025.300,00	R\$ 1.297.047,58	R\$ 1.256.880,15	96,90%
0006	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	R\$ 1.812.500,00	R\$ 2.168.713,56	R\$ 2.153.120,05	99,28%
0023	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 808.000,00	R\$ 1.504.149,48	R\$ 1.322.467,60	87,92%
0018	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 700,00	R\$ 0,00	0,00%
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 1.418.830,00	R\$ 1.469.130,00	R\$ 1.468.859,00	99,98%
0035	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0011	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 972.700,00	R\$ 1.834.810,11	R\$ 1.692.066,03	92,22%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 300.000,00	R\$ 299,00	R\$ 0,00	0,00%
0026	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	R\$ 155.800,00	R\$ 232.105,00	R\$ 222.986,54	96,07%
0027	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 120.000,00	R\$ 39.292,90	R\$ 33.294,27	84,73%
		R\$ 28.625.340,00	R\$ 37.771.454,55	R\$ 35.264.324,68	
		R\$ 28.625.340,00	R\$ 37.771.454,55	R\$ 35.264.324,68	93,36%

APLIC>Informes Mensais>Despesa>Despesa Orçamentária por Programa>Dados Consolidados do Ente > Mês: Dezembro > Exportar para Planilha > Filtro: Descrição do Programa



Anexo 5 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 5.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 38.285.411,34	R\$ 1.634.238,59	R\$ 39.919.649,93
(B) DEDUÇÕES	R\$ 3.439.561,64	R\$ 0,00	R\$ 3.439.561,64
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	R\$ 34.845.849,70	R\$ 1.634.238,59	R\$ 36.480.088,29
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 1.479.605,87	R\$ 494.328,15	R\$ 1.973.934,02
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	R\$ 36.325.455,57	R\$ 2.128.566,74	R\$ 38.454.022,31
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 32.778.632,77	R\$ 2.485.691,91	R\$ 35.264.324,68
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	R\$ 32.778.632,77	R\$ 2.485.691,91	R\$ 35.264.324,68
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)	R\$ 3.546.822,80	-R\$ 357.125,17	R\$ 3.189.697,63

Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Receita Bruta (Exceto Intra) Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita > Receita Bruta (Exceto Intra)

Quadro 5.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(B) DEDUÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.9.0.01.X.X.XX.XX.XX)	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária> Mês: Dezembro> Total da Receita Arrecadada

Quadro 5.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA Exceto Intra - (C=A+B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA EXCETO INTRA (RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária



Quadro 5.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente)									
00	Recursos Ordinários	R\$ 14.569.914,84	R\$ 0,00	R\$ 14.569.914,84	R\$ 15.261.022,78	R\$ 0,00	R\$ 15.261.022,78	-R\$ 691.107,94	R\$ 87.786,82
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 3.136.560,05	R\$ 0,00	R\$ 3.136.560,05	R\$ 2.828.449,06	R\$ 0,00	R\$ 2.828.449,06	R\$ 308.110,99	-R\$ 982,76
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 5.169.147,69	R\$ 0,00	R\$ 5.169.147,69	R\$ 4.817.908,43	R\$ 0,00	R\$ 4.817.908,43	R\$ 351.239,26	-R\$ 15.632,87
12	Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 4.369.307,91	R\$ 0,00	R\$ 4.369.307,91	R\$ 3.085.764,25	R\$ 0,00	R\$ 3.085.764,25	R\$ 1.283.543,66	R\$ 2.369.010,50
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 536.597,19	R\$ 0,00	R\$ 536.597,19	R\$ 589.913,62	R\$ 0,00	R\$ 589.913,62	-R\$ 53.316,43	R\$ 96.916,99
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 48.337,85	R\$ 0,00	R\$ 48.337,85	R\$ 18.111,80	R\$ 0,00	R\$ 18.111,80	R\$ 30.226,05	R\$ 30.304,56
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 767.316,67	R\$ 0,00	R\$ 767.316,67	R\$ 630.960,80	R\$ 0,00	R\$ 630.960,80	R\$ 136.355,87	R\$ 166.821,87



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 2.638.511,12	R\$ 0,00	R\$ 2.638.511,12	R\$ 2.924.355,19	R\$ 0,00	R\$ 2.924.355,19	-R\$ 285.844,07	-R\$ 3.663,79
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 915.113,44	R\$ 0,00	R\$ 915.113,44	R\$ 914.353,59	R\$ 0,00	R\$ 914.353,59	R\$ 759,85	R\$ 52.703,01
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.749,21	R\$ 0,00	R\$ 42.749,21	-R\$ 42.749,21	R\$ 53,92
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 788.546,19	R\$ 0,00	R\$ 788.546,19	R\$ 801.730,80	R\$ 0,00	R\$ 801.730,80	-R\$ 13.184,61	R\$ 307.042,29
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 973.542,29	R\$ 0,00	R\$ 973.542,29	R\$ 913.234,28	R\$ 0,00	R\$ 913.234,28	R\$ 60.308,01	R\$ 71.091,60



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 335.155,77	R\$ 0,00	R\$ 335.155,77	R\$ 406.371,17	R\$ 0,00	R\$ 406.371,17	-R\$ 71.215,40	R\$ 155.696,07
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.732.964,44	R\$ 0,00	R\$ 1.732.964,44	R\$ 1.800.781,02	R\$ 0,00	R\$ 1.800.781,02	-R\$ 67.816,58	R\$ 7.231,33
31	Transferências do FUNDEB – Complementação da União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 497.884,31	R\$ 0,00	R\$ 497.884,31	R\$ 228.618,68	R\$ 0,00	R\$ 228.618,68	R\$ 269.265,63	R\$ 241.865,91
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 1.188,53	R\$ 0,00	R\$ 1.188,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.188,53	R\$ 6.687,93
44	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
45	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	Recursos do Fundo Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
81	Recursos extraorçamentários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	Recursos próprios dos consórcios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 36.480.088,29	R\$ 0,00	R\$ 36.480.088,29	R\$ 35.264.324,68	R\$ 0,00	R\$ 35.264.324,68	R\$ 1.215.763,61	R\$ 3.572.933,38
		R\$ 36.480.088,29	R\$ 0,00	R\$ 36.480.088,29	R\$ 35.264.324,68	R\$ 0,00	R\$ 35.264.324,68	R\$ 1.215.763,61	R\$ 3.572.933,38

APLIC >Contabilidade>Execução orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro - RPPS



Anexo 6 - RESTOS A PAGAR

Quadro 6.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2017	R\$ 220.783,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 182.167,25	R\$ 38.616,60	R\$ 0,00
2018	R\$ 0,00	R\$ 420.392,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420.392,05
	R\$ 220.783,85	R\$ 420.392,05	R\$ 0,00	R\$ 182.167,25	R\$ 38.616,60	R\$ 420.392,05
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2012	R\$ 3.752,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.752,33	R\$ 0,00
2014	R\$ 4.902,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.428,05	R\$ 1.474,40	R\$ 0,00
2016	R\$ 6.988,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.988,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2017	R\$ 645.210,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 636.741,29	R\$ 8.469,32	R\$ 0,00
2018	R\$ 0,00	R\$ 332.146,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 332.146,83
	R\$ 660.853,44	R\$ 332.146,83	R\$ 0,00	R\$ 647.157,39	R\$ 13.696,05	R\$ 332.146,83
	R\$ 881.637,29	R\$ 752.538,88	R\$ 0,00	R\$ 829.324,64	R\$ 52.312,65	R\$ 752.538,88

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente > Mês=Dezembro > Exportar Planilha.



Quadro 6.2 - Indicador de disponibilidade financeira do Município por Fonte (Inclusive intra)

Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 408.819,22	R\$ 0,00	R\$ 212.337,68	R\$ 0,00	R\$ 88.694,72	R\$ 0,00	R\$ 107.786,82	R\$ 20.000,00	R\$ 87.786,82
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 373.256,16	R\$ 0,00	R\$ 14.772,19	R\$ 0,00	R\$ 73.055,25	R\$ 0,00	R\$ 285.428,72	R\$ 69.309,75	R\$ 216.118,97
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 79.034,00	R\$ 0,00	R\$ 11.308,04	R\$ 0,00	R\$ 68.708,72	R\$ 0,00	-R\$ 982,76	R\$ 0,00	-R\$ 982,76
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 101.881,14	R\$ 0,00	R\$ 3.464,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98.416,99	R\$ 1.500,00	R\$ 96.916,99
18/19/31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 53.385,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.346,53	R\$ 0,00	R\$ 49.039,22	R\$ 0,00	R\$ 49.039,22
22 - Transferência de Convênios - Educação	R\$ 53,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53,92	R\$ 0,00	R\$ 53,92
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 138.901,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138.901,35	R\$ 67.809,75	R\$ 71.091,60
32 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 2.762.471,22	R\$ 0,00	R\$ 66.283,73	R\$ 0,00	R\$ 51.039,16	R\$ 0,00	R\$ 2.645.148,33	R\$ 49.904,79	R\$ 2.595.243,54



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 39.187,57	R\$ 0,00	R\$ 27.088,80	R\$ 0,00	R\$ 27.731,64	R\$ 0,00	-R\$ 15.632,87	R\$ 0,00	-R\$ 15.632,87
12/41 – Serviços Hospitalares e de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14/46/47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	R\$ 2.481.417,74	R\$ 0,00	R\$ 39.194,93	R\$ 0,00	R\$ 23.307,52	R\$ 0,00	R\$ 2.418.915,29	R\$ 49.904,79	R\$ 2.369.010,50
23 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26/45 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 241.865,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 241.865,91	R\$ 0,00	R\$ 241.865,91
44 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 163.610,82	R\$ 0,00	R\$ 1.015,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162.595,59	R\$ 211,59	R\$ 162.384,00
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 156.922,89	R\$ 0,00	R\$ 1.015,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155.907,66	R\$ 211,59	R\$ 155.696,07
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 6.687,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.687,93	R\$ 0,00	R\$ 6.687,93
90/91 - RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 830.103,97	R\$ 0,00	R\$ 37.738,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 792.365,97	R\$ 280.965,92	R\$ 511.400,05
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 46.468,96	R\$ 0,00	R\$ 687,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.781,96	R\$ 15.477,40	R\$ 30.304,56



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 191.455,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 191.455,97	R\$ 24.634,10	R\$ 166.821,87
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 445.397,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 445.397,21	R\$ 138.354,92	R\$ 307.042,29
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 146.781,83	R\$ 0,00	R\$ 37.051,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109.730,83	R\$ 102.499,50	R\$ 7.231,33
81/83/84 - Recursos Extraorçamentários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - EXCETO RPPS	R\$ 4.538.261,39	R\$ 0,00	R\$ 332.146,83	R\$ 0,00	R\$ 212.789,13	R\$ 0,00	R\$ 3.993.325,43	R\$ 420.392,05	R\$ 3.572.933,38



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
00 – RPPS - Recursos Ordinários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RPPS – Demais Recursos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 4.538.261,39	R\$ 0,00	R\$ 332.146,83	R\$ 0,00	R\$ 212.789,13	R\$ 0,00	R\$ 3.993.325,43	R\$ 420.392,05	R\$ 3.572.933,38

APLIC> UG: Prefeitura >Informes Mensais > Restos a Pagar > Disponibilidade Financeira para pagamento de Restos a Pagar do município > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS)



Anexo 7 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 7.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 4.538.261,39	R\$ 0,00	R\$ 4.538.261,39
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 965.328,01	R\$ 0,00	R\$ 965.328,01
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 3.572.933,38	R\$ 0,00	R\$ 3.572.933,38

Resumo do Quadro 7.2

Quadro 7.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF)

FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 408.819,22	R\$ 321.032,40	R\$ 87.786,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 373.256,16	R\$ 157.137,19	R\$ 216.118,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 79.034,00	R\$ 80.016,76	-R\$ 982,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 101.881,14	R\$ 4.964,15	R\$ 96.916,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 682,74	R\$ 4.346,53	-R\$ 3.663,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferência do FUNDEB 40%	R\$ 52.703,01	R\$ 0,00	R\$ 52.703,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios ou Contrato de Repasse - Educação	R\$ 53,92	R\$ 0,00	R\$ 53,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 138.901,35	R\$ 67.809,75	R\$ 71.091,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32 - Operações de Crédito vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 2.762.471,22	R\$ 167.227,68	R\$ 2.595.243,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 39.187,57	R\$ 54.820,44	-R\$ 15.632,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
12 - Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do SUS - União	R\$ 2.481.417,74	R\$ 112.407,24	R\$ 2.369.010,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41 - Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 241.865,91	R\$ 0,00	R\$ 241.865,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das ASPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 163.610,82	R\$ 1.226,82	R\$ 162.384,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 156.922,89	R\$ 1.226,82	R\$ 155.696,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 6.687,93	R\$ 0,00	R\$ 6.687,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
90 - Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91 - Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 830.103,97	R\$ 318.703,92	R\$ 511.400,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 46.468,96	R\$ 16.164,40	R\$ 30.304,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 191.455,97	R\$ 24.634,10	R\$ 166.821,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 445.397,21	R\$ 138.354,92	R\$ 307.042,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 146.781,83	R\$ 139.550,50	R\$ 7.231,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Valores Restituíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Recursos Próprios dos Consórcios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - EXCETO RPPS	R\$ 4.538.261,39	R\$ 965.328,01	R\$ 3.572.933,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 4.538.261,39	R\$ 965.328,01	R\$ 3.572.933,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais> Contabilidade>Movimentação das Fontes/Destações de Recursos.



Quadro 7.3 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 2.425.241,77
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 2.425.241,77
2.1. Empréstimos	R\$ 0,00
2.1.1. Internos	R\$ 0,00
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 2.425.241,77
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 2.425.241,77
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 4.206.114,56
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 4.206.114,56
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 4.538.261,39
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 332.146,83
6. Demais Haveres	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-R\$ 1.780.872,79
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 34.845.849,70
% da DC sobre a RCL	6,96%
% da DCL sobre a RCL	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 41.815.019,64
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	R\$ 212.789,13
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 420.392,05
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida (Composição)>Aba: Dívida Consolidada Líquida



Quadro 7.4 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 353.304,27
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 20.770,68
TOTAL	R\$ 374.074,95
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 34.845.849,70
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5% RCL>	1,07%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária.

Quadro 7.5 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	R\$ 0,00
TOTAL (II)	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	R\$ 34.845.849,70
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 5.575.335,95
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 5.017.802,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 20.907.509,82

APLIC > Informes Mensais > Dívida Pública



Anexo 8 - EDUCAÇÃO

Quadro 8.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 5.916.966,06
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 106.159,35
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 1.594.685,56
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 4.148.280,91
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 55.415,06
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 5.790,71
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 6.634,47
Transferências	R\$ 17.957.813,82
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 8.663.778,84
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	R\$ 375.317,44
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	R\$ 384.683,48
Cota Parte ICMS	R\$ 7.123.350,28
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 26.001,72
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 696.776,74
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 687.905,32
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	0,00
Total receita base - ENSINO	R\$ 23.874.779,88
Valor mínimo - 25%	R\$ 5.968.694,97

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do Ensino no exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 93.694,85
RP processados do Ensino inscritos em 2018 na Fonte 00 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 5.908,03
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1	R\$ 87.786,82
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 01 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	R\$ 10.325,28
RP processados do Ensino inscritos em 2018 na Fonte 01 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 11.308,04
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 01 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E*-1	-R\$ 982,76
SOMA (G) C+F	R\$ 86.804,06

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Restos a Pagar > Execução a Pagar



Quadro 8.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12. Fontes de recursos 00 e 01. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 Subfunção diferente de 364 (A)	R\$ 3.317.400,20
(+) Liquidação de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (B)	R\$ 18.957,58
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos no Exercício corrente sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (Conforme Quadro 8.2) (C)	R\$ 0,00
(=) Despesas Bruta do Ensino (D)	R\$ 3.336.357,78
(+) Valor retido referente ao FUNDEB. (Conta contábil 62131010000) (E)	R\$ 3.439.561,64
(+) Despesas liquidadas do FUNDEB além do montante recebido da transferência mais rendimentos financeiros e créditos adicionais abertos por superávit financeiro dos recursos do Fundeb. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19 (F)	R\$ 0,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados de manutenção e desenvolvimento do ensino Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de movimento/lançamento: 2 e 6 Função 12 Fonte 00 e 01 Natureza de Despesa: 1,3,4, 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores) (H)	R\$ 33.546,41
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos (I)	R\$ 6.742.373,01
Total da Receita Base (J)	R\$ 23.874.779,88
Percentual sobre a receita base (K)	28,24%
Limite mínimo sobre a receita base (L)	25%
Situação (M)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente > APLIC > UG: Prefeitura > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar: APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente > 62131010000

Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
várias	vários	vários	Apêndice B	R\$ 33.546,41
				R\$ 33.546,41

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenhos > Filtrar função 12.



Quadro 8.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) Valor da receita do FUNDEB	R\$ 3.539.398,09
(B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	R\$ 14.226,47
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 2.924.355,19
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB	82,29%
Limite percentual mínimo	60%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.7.5.8.01.1.X.XX.XX.XX APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.3.2.1.00.1.1.01.02.XX APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Mês: Dezembro > Função 12 >

Quadro 8.6 - AUXILIAR - FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	VALOR POSITIVO
DEDUÇÕES - FUNDEB - PREVISÃO	-R\$ 3.448.060,00	R\$ 3.448.060,00
DEDUÇÕES - FUNDEB - ARRECADADO	-R\$ 3.439.561,64	R\$ 3.439.561,64
FUNDEB - RECEITA ARRECADADA	R\$ 3.553.624,56	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB - FONTES 18 E 19	R\$ 288.404,18	
DESPESA LIQUIDADA DO FUNDEB	R\$ 3.838.708,78	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 9 - SAÚDE

Quadro 9.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 5.916.966,06
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 106.159,35
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 1.594.685,56
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 4.148.280,91
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 55.415,06
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 5.790,71
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 6.634,47
Transferências	R\$ 17.197.812,90
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 8.663.778,84
Cota Parte ICMS	R\$ 7.123.350,28
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 26.001,72
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 0,00
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 696.776,74
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 687.905,32
Total receita base	R\$ 23.114.778,96
Valor mínimo - 15% (Saúde)	R\$ 3.467.216,84

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 9.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 113.521,09
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2018 na Fonte 00 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 25.734,27
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e não Processados da Saúde na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1	R\$ 87.786,82
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 02 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	R\$ 11.455,93
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2018 na Fonte 02 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 27.088,80
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e Não Processados da Saúde na Fonte 02 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E* -1	-R\$ 15.632,87
SOMA (G) C+F	R\$ 72.153,95



Quadro 9.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fontes 00 e 02 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 5.730.898,29
(+) Despesas Empenhada no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012) Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Fonte 44 Natureza de Despesa 2 e 6 (B)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02; Função 10; Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Exceto Elemento de Despesa 01, 03, 91 e 97 (Resolução de Consulta nº 14/2012) (C)	R\$ 0,00
(=) Despesa bruta com Ações e Serviços Públicos de Saúde (D)	R\$ 5.730.898,29
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (E)	R\$ 1.451.435,35
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar de ações e serviços públicos de Saúde Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de Lançamento: 2 e 6 Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fonte 00 e 02 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Verificar nas contas 63191000000, 63199000000, 63291010000 e 63299000000 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (F)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (G)	R\$ 0,00
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde (H)	R\$ 7.182.333,64
Total da Receita Base (I)	R\$ 23.114.778,96
(=) Percentual aplicado em saúde (J)	31,07%
Limite mínimo aplicado em saúde (K)	15%
Situação (L)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenho APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente APLIC > UG: Prefeitura > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar

Quadro 9.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais> Despesas> Empenhos> Filtrar função 10.



Anexo 10 - PESSOAL

Quadro 10.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 17.283.927,33	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 17.283.927,33	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 491.536,68	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 437.861,59	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 49.209,38	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 4.465,71	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 16.792.390,65	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) - METODOLOGIA STN (3a + 3b)	R\$ 16.792.390,65	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 188.545,55	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 16.603.845,10	

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 10.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 850.061,81	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 850.061,81	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 850.061,81	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) - METODOLOGIA STN (3a + 3b)	R\$ 850.061,81	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 188.545,55	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 661.516,26	

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 10.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF) (I)	R\$ 16.792.390,65	R\$ 15.942.328,84	R\$ 850.061,81
RCL (II)	R\$ 34.845.849,70		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (III)	R\$ 0,00		
RCL Ajustada (IV) = II-III	R\$ 34.845.849,70		
% sobre a RCL Ajustada (V) = I / IV x 100	48,19%	45,75%	2,43%



DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 10.4 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - Resolução Consulta TCE/MT 29/2016

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP – (Após da Dedução da Receita de IRRF) (I)	R\$ 16.603.845,10	R\$ 15.942.328,84	R\$ 661.516,26
RCL (Após a Dedução da Receita IRRF) (II)	R\$ 34.657.304,15		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (III)	R\$ 0,00		
RCL Ajustada (Após a Dedução da Receita de IRRF) (IV) = II-III	R\$ 34.657.304,15		
% sobre a RCL Ajustada (Após a Dedução da Receita de IRRF) (V) = I / IV x 100	47,90%	46,00%	1,90%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado



Quadro 10.5 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 17.283.927,33	R\$ 0,00	R\$ 16.433.865,52	R\$ 0,00	R\$ 850.061,81	R\$ 0,00
1. Pessoal Ativo	R\$ 17.283.927,33	R\$ 0,00	R\$ 16.433.865,52	R\$ 0,00	R\$ 850.061,81	R\$ 0,00
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 3.1.XX.11+ 3.1.XX.96+ 3.1.XX.04+ 3.1.XX.16+ 3.1.XX.67+ 3.1.XX.70+ 3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02 + 3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+ 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+ 3.1.XX.91.20+ 3.1.XX.91.21+ 3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12+ 3.1.XX.92.16+ 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94+ 3.1.XX.92.96+ 3.1.XX.94	R\$ 14.463.903,74	R\$ 0,00	R\$ 13.747.694,55	R\$ 0,00	R\$ 716.209,19	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais 3.1.XX.13.XX+ 3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.91.51+ 3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+ 3.1.XX.91.54+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.13.	R\$ 2.820.023,59	R\$ 0,00	R\$ 2.686.170,97	R\$ 0,00	R\$ 133.852,62	R\$ 0,00
1.3 Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.01+ 3.X.XX.05.03+ 3.X.XX.05.51+ 3.X.XX.05.53+ 3.X.XX.05.54+ 3.X.XX.05.56+ 3.X.XX.05.61+ 3.1.XX.92.05.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX+ 3.1.XX.91.03+ 3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+ 3.1.XX.91.16+ 3.1.XX.92.01.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões 3.1.XX.03.XX+ 3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.14+ 3.1.XX.91.17+ 3.1.XX.92.03.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF) 3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX.34.XX	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 491.536,68	R\$ 0,00	R\$ 491.536,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 3.1.XX.94.XX	R\$ 437.861,59	R\$ 0,00	R\$ 437.861,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
4.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração 3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02+ 3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+ 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+ 3.1.XX.91.20+3.1.XX.91.21+ 3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.91.51+ 3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+ 3.1.XX.91.54+ 3.1.XX.91.03+3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+ 3.1.XX.91.16.	R\$ 49.209,38	R\$ 0,00	R\$ 49.209,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 3.1.XX.92.01 +3.1.XX.92.03+3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.05+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12 +3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16 + 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94 + 3.1.XX.92.96	R\$ 4.465,71	R\$ 0,00	R\$ 4.465,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX (Somente RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
4.4.2. Pensões 3.1.XX.03.XX (Somente RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.3. Benefícios Previdenciários (Somente RPPS) 3.1.XX.05.01+ 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.03+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06+ 3.1.XX.05.51+ 3.1.XX.05.53+ 3.1.XX.05.54+ 3.1.XX.05.56+ 3.1.XX.05.61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 16.792.390,65	R\$ 0,00	R\$ 15.942.328,84	R\$ 0,00	R\$ 850.061,81	R\$ 0,00
DTP (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 16.792.390,65		R\$ 15.942.328,84		R\$ 850.061,81	
Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 188.545,55		R\$ 0,00		R\$ 188.545,55	
DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 16.603.845,10		R\$ 15.942.328,84		R\$ 661.516,26	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente. APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de Referência: Dezembro APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar



Anexo 11 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 11.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 5.124.024,40
Impostos	R\$ 4.771.468,34
IPTU	R\$ 109.374,93
IRRF	R\$ 758.272,70
ITBI	R\$ 1.274.946,38
ISSQN	R\$ 2.628.874,33
ITR	R\$ 0,00
TAXAS	R\$ 233.355,03
Contribuição de Melhoria	R\$ 27.410,42
Juros e multas das receitas tributárias	R\$ 1.065,59
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 83.425,15
Juros e multas da dívida ativa tributária	R\$ 7.299,87
Transferências da União	R\$ 9.437.728,72
FPM	R\$ 8.820.863,39
Transf. ITR	R\$ 589.631,21
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 27.234,12
Transferências do Estado	R\$ 7.183.871,83
ICMS	R\$ 6.540.184,09
IPVA	R\$ 583.789,30
IPI (Exportação)	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 59.898,44
TOTAL GERAL	R\$ 21.745.624,95
População do Município	11.275
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 1.522.193,74
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 1.469.130,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 1.468.859,00

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente

Quadro 11.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 1.469.130,00	R\$ 21.745.624,95	6,75%	7,00%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 1.468.859,00	R\$ 21.745.624,95	6,75%	7,00%	REGULAR	1



DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 850.061,81	R\$ 1.469.130,00	57,86%	70%	REGULAR	1
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 850.061,81	R\$ 34.845.849,70	2,43%	6%	REGULAR	1

APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > Anual > Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Não Consolidado - Anual) > Transferência Intragovernamentais



Anexo 12 - METAS FISCAIS

Quadro 12.1 - Resultado Primário

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 34.741.528,57	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 1.634.238,59	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	R\$ 36.375.767,16	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 32.150.158,13	R\$ 793.783,82
Despesas Primárias de Capital	R\$ 1.987.552,72	R\$ 35.540,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	R\$ 34.137.710,85	R\$ 829.324,64
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	R\$ 1.408.731,67	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2018 - Valor Corrente (IV)	R\$ 0,00	

Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - credits adicionais

APÊNDICE - A

credits adicionais

Lei_Numero	Decr_numero	Val_Suplementar	Val_Especial	Val_Extraordinario	Val_Anulacao	Val_Excesso	Val_Superavit
01101/2017	00373/2018	826200	0	0	826200	0	0
01101/2017	00386/2018	357700	0	0	357700	0	0
01101/2017	00393/2018	643200	0	0	643200	0	0
01101/2017	00401/2018	832905	0	0	832905	0	0
01101/2017	00413/2018	40000	0	0	40000	0	0
01110/2018	00387/2018	0	1973934,02	0	0	0	1973934,02
01110/2018	00396/2018	48339,34	142437,01	0	190776,35	0	0
01110/2018	00430/2018	0	5934,16	0	5934,16	0	0
01111/2018	00388/2018	0	200000	0	200000	0	0
01116/2018	00397/2018	0	102397,56	0	102397,56	0	0
01116/2018	00398/2018	0	20479	0	20479	0	0
01122/2018	00407/2018	0	469898,23	0	469898,23	0	0
01126/2018	00410/2018	0	1179500,13	0	0	1179500,13	0
01128/2018	00415/2018	739676	260000	0	33000	966676	0
01128/2018	00421/2018	960704	22500	0	99500	883704	0
01129/2018	00425/2018	0	200576,58	0	0	200576,58	0
01129/2018	00426/2018	0	55000	0	0	55000	0
01129/2018	00428/2018	0	60172,97	0	60172,97	0	0
01130/2018	00423/2018	395565	0	0	101100	294465	0
01130/2018	00427/2018	856780	60543,03	0	917323,03	0	0
01130/2018	00433/2018	110300	1200	0	23000	88500	0
01136/2018	00436/2018	1282393	161466	0	1443859	0	0
01136/2018	00438/2018	536500	12500	0	549000	0	0
01138/2018	00442/2018	100000	341242,82	0	0	441242,82	0
01139/2018	00441/2018	1094483	149777	0	1244260	0	0
01139/2018	00443/2018	981414	20455	0	834869	167000	0
01139/2018	00447/2018	0	56649,31	0	56649,31	0	0
01139/2018	00450/2018	50370	0	0	50370	0	0
01144/2018	00449/2018	2501000	239000	0	0	2740000	0
01149/2018	00455/2018	1226075	205753	0	1276312	155516	0
01149/2018	00456/2018	382310	0	0	382310	0	0
01151/2018	00457/2018	0	90000	0	90000	0	0

TOTAL GERAL	13965914,34	6031415,82	0	-10851215,61	7172180,53	1973934,02
-------------	-------------	------------	---	--------------	------------	------------



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - despesas não consideradas em educação

APÊNDICE - B

despesas não consideradas em educação

CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/2018

GERADO EM: 19/08/2019 13:43:39

Data	N° do Empenhc	Credor	Valor Empenl	Valor Liquidai	Valor Pago	Descrição	Dest. Rec. (Elemento de Despesa(código)
31/01/2018	000231/2018	COOPERATIVA MISTA AGR.JUSCIMEIRA LTDA	84,29	84,29	84,29	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIRI DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE DE SÃO MIGUEL ,REFERENTE AO PREGÃO Nº003/2017.	1	30
31/01/2018	000233/2018	COOPERATIVA MISTA AGR.JUSCIMEIRA LTDA	84,96	84,96	84,96	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIRI DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO,REFERENTE AO PREGÃO Nº003/2017.	1	30
31/01/2018	000315/2018	COOPERATIVA MISTA AGR.JUSCIMEIRA LTDA	784,96	784,96	784,96	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE ENEDINA MARTINS BARBOSA,REFERENTE AO PREGÃO Nº003/2017.	1	30
06/02/2018	000388/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	239,4	239,4	239,4	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,REFERENTE AO PREGÃO Nº003/2017.	1	30
06/02/2018	000389/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	517,4	517,4	517,4	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDERA ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES,REFERENTE AO PREGÃO Nº03/2017.	1	30
06/02/2018	000390/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	79,8	79,8	79,8	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES,REFERENTE AO PREGÃO Nº003/2017.	1	30
06/02/2018	000391/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	267,4	267,4	267,4	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE DE IRENOPOLIS,REFERENTE AO PREGÃO Nº003/2017.	1	30
06/02/2018	000392/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	928,58	928,58	928,58	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GEBNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE ENEDINA MARTINS BARBOSA,REFERENTE AO PREGÃO Nº003/2017.	1	30
06/02/2018	000393/2018	COOPERATIVA MISTA AGR.JUSCIMEIRA LTDA	134	134	134	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE ENEDINA MARTINS BARBOSA ,REFERENTE AO PREGÃO Nº003/2017.	1	30

06/02/2018	000394/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	285,55	285,55	285,55	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL BELEZA,REFERENTE AO PREGÃO Nº003/2017.	1	30
06/02/2018	000395/2018	COOPERATIVA MISTA AGR.JUSCIMEIRA LTDA	1388,57	1388,57	1388,57	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE ENEDINA MARTINS BARBOSA,REFERENTE AO PREGÃO Nº003/2017.	1	30
07/02/2018	000402/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	299,25	299,25	299,25	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE PADRE LOTHER,REFERENTE AO PREGÃO Nº003/2017.	1	30
07/02/2018	000409/2018	MARCIA NORONHA DEGASPERY E CITA LTDA	103,53	103,53	103,53	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM GÁZ ENGARRAFADO GÁZ DE COZINHA13 KLS,PARA ATENDER A CRECHE DE SÃO MIGUEL,REFERENTE AO PREGÃO Nº10/2017.	1	30
07/02/2018	000410/2018	MARCIA NORONHA DEGASPERY E CITA LTDA	103,53	103,53	103,53	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM GÁZ ENGARRAFADO GÁZ DE COZINHA13 KLS,PARA ATENDER A CRECHE DE PADRE LOTHER ,REFERENTE AO PREGÃO Nº10/2017.	1	30
07/02/2018	000411/2018	MARCIA NORONHA DEGASPERY E CITA LTDA	103,53	103,53	103,53	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÁZ ENGARRAFADO GÁZ DE COZINHA13 KLS,PARA ATENDER A CRECHE DE RAINHA DOS APOSTOLOS ,REFERENTE AO PREGÃO Nº10/2017.	1	30
08/02/2018	000418/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	119,7	119,7	119,7	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO,REFERENTE AO PREGÃO Nº003/2017;	1	30
08/02/2018	000420/2018	COOPERATIVA MISTA AGR.JUSCIMEIRA LTDA	184	184	184	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ,REFERENTE AO PREGÃO Nº003/2017.	1	30
09/02/2018	000434/2018	COOPERATIVA MISTA AGR.JUSCIMEIRA LTDA	167,5	167,5	167,5	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO D EGENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE PADRE LOTHER,REFERENTE AO PREGÃO Nº003/2017.	1	30
16/02/2018	000465/2018	COOPERATIVA MISTA AGR.JUSCIMEIRA LTDA	883,71	883,71	883,71	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO,REFERENTE AO PREGÃO Nº003/2017.	0	30
16/02/2018	000466/2018	COOPERATIVA MISTA AGR.JUSCIMEIRA LTDA	19,5	19,5	19,5	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO,REFERENTE AO PREGÃO Nº003/2017.	0	30

19/02/2018	000470/2018	ARLINDO CANOVA PABLOS	691,4	691,4	691,4	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,REFERENTE AO PREGÃO Nº14/2017.	1	30
20/02/2018	000484/2018	R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME	1358,11	1358,11	1358,11	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A CRECHE ENEDINA MARTINS BARBOSA,REFERENTE AO PREGÃO Nº17/17	1	30
20/02/2018	000496/2018	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	1132	1132	1132	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A CRECHE ENEDINA MARTINS BARBOSA,REFERENTE AO PREGÃO Nº17/17	0	30
21/02/2018	000512/2018	COOPERATIVA MISTA AGR.JUSCIMEIRA LTDA	115	115	115	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO,REFERENTE AO PREGÃO Nº003/2017.	1	30
21/02/2018	000515/2018	COOPERATIVA MISTA AGR.JUSCIMEIRA LTDA	100,5	100,5	100,5	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL,REFERENTE AO PREGÃO Nº003/2017.	1	30
21/02/2018	000520/2018	COOPERATIVA MISTA AGR.JUSCIMEIRA LTDA	83,75	83,75	83,75	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL LOTHER,REFERENTE AO PREGÃO Nº03/2017.	1	30
21/02/2018	000521/2018	COOPERATIVA MISTA AGR.JUSCIMEIRA LTDA	67	67	67	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL APOSTOLOS,REFERENTE AO PREGÃO Nº003/2017.	1	30
21/02/2018	000522/2018	COOPERATIVA MISTA AGR.JUSCIMEIRA LTDA	100,5	100,5	100,5	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES,REFERENTE AO PREGÃO Nº003/2017;	1	30
21/02/2018	000525/2018	COOPERATIVA MISTA AGR.JUSCIMEIRA LTDA	115	115	115	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL,REFERENTE AO PREGÃO Nº003/2017;	1	30
21/02/2018	000526/2018	COOPERATIVA MISTA AGR.JUSCIMEIRA LTDA	268	268	268	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MARTINS BARBOSA, REFERENTE AO PREGÃO Nº003/2017.	1	30
24/05/2018	002100/2018	COOPERATIVA MISTA AGR.JUSCIMEIRA LTDA	245,38	245,38	245,38	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL CRECHE RAINHA DOS APOSTOLOS.	1	30

24/05/2018	002101/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	84	84	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL 84 CHICO MENDES,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	1	30
24/05/2018	002105/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	178	178	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE ENEDINA 178 MARTINS BARBOSA,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	1	30
25/05/2018	002131/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	307,3	307,3	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE DE SÃO 307,3 MIGUEL,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	1	30
04/06/2018	002390/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	76,25	76,25	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL 76,25 MONTEIRO LOBATO,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	1	30
05/06/2018	002479/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	178	178	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL 178 MONTEIRO LOBATO,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	1	30
12/06/2018	002548/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	122	122	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO D EGENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE DE PADRE 122 LOTHER,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	1	30
25/06/2018	002660/2018	CLEUNIDE MARQUES DA SILVA ME	67	67	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE DE 67 IRENOPOLIS,REFERENTE AO PREGÃO Nº04/2018.	1	30
26/06/2018	002668/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	267	267	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CEEHCE ENEDINA 267 MARTINS BARBOSA,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	1	30
27/06/2018	002726/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	170,25	170,25	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O BOM BEIRO DO 170,25 FUTURO,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	1	30
03/07/2018	002848/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	376,8	376,8	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE 376,8 EDUCAÇÃO,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	1	30
03/07/2018	002849/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	91,5	91,5	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE ENEDINA 91,5 MARTINS BARBOSA,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	1	30

03/07/2018	002867/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	64,82	64,82	64,82	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O BOMBEIRO DO FUTURO,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	1	30
03/07/2018	002876/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	76,25	76,25	76,25	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	1	30
10/07/2018	002932/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	76,25	76,25	76,25	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	1	30
11/07/2018	002951/2018	MARIA JOSE DOS REIS NETO COMERCIO E REPRE	7032,45	7032,45	7032,45	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM ADESÃO Nº 07/2018, DO CONTRATO Nº 018/2018, OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOSS, PARA ATENDER AS ESCOLAS INFANTIL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO MT, P	1	30
23/07/2018	003044/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	152,25	152,25	152,25	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE DE PADRE LOTHER,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	1	30
26/07/2018	003168/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	423,47	423,47	423,47	VALOR QUE SE EMPENHA PÁRA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	1	30
26/07/2018	003171/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	76,25	76,25	76,25	VALOR QUE SE EMPENHA PÁRA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	1	30
26/07/2018	003177/2018	CLEUNIDE MARQUES DA SILVA ME	67	67	67	VALOR QUE SE EMPENHA PÁRA COBRIR DESPESAS COM GÁZ DE COZINHA13KLS,PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL BELEZA,REFERENTE AO PREGÃO Nº004/2018,FISCAL DO CONTRATO ELIEL LEITÃO DE ALMEIDA.	1	30
26/07/2018	003180/2018	COOPERATIVA MISTA AGR.JUSCIMEIRA LTDA	952,36	952,36	952,36	VALOR QUE SE EMPENHA PÁRA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO.	1	30
30/07/2018	003205/2018	RUSSI E RUSSI LTDA	291	291	291	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM,PARA O VEICULO DE PLACA NPL 9205 ,REFERENTE A ADESÃO DE Nº004/2018 E O CONTRATO Nº22/2018.	1	30

30/07/2018	003206/2018	RUSSI E RUSSI LTDA	402,75	402,75	402,75	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM,PARA O VEICULO DE PLACA NPL 9205 ,REFERENTE A ADESÃO DE Nº004/2018 E O CONTRATO Nº22/2018.	1	30
30/07/2018	003207/2018	RUSSI E RUSSI LTDA	339	339	339	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM,PARA O VEICULO DE PLACA NPL 9205 ,REFERENTE A DISPENSA Nº004/2018 E O CONTRATO Nº22/2018.	1	30
31/07/2018	003345/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	91,5	91,5	91,5	VALOR QUER SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE DE IRENOPOLIS,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	1	30
31/07/2018	003349/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	76,25	76,25	76,25	VALOR QUER SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	1	30
31/07/2018	003365/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	470,4	470,4	470,4	VALOR QUER SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	1	30
10/08/2018	003438/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	121,8	121,8	121,8	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE RAINHA DOS APOSTOS , REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
14/08/2018	003484/2018	CLEUNIDE MARQUES DA SILVA ME	134	134	134	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE ENEDINA MARTINS BARBOSA , REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	1	30
15/08/2018	003497/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	89	89	89	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
24/08/2018	003556/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	152	152	152	VALOR SE EMPENHA PARA COBRIR COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE ENEDINA MARTINS BARBOSA,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
24/08/2018	003561/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	76,25	76,25	76,25	VALOR SE EMPENHA PARA COBRIR COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO ,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
27/08/2018	003578/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	470,4	470,4	470,4	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DEGENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	1	30

03/09/2018	003830/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	91,5	91,5	91,5	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE ENEDINA MARTINS BARBOSA,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
06/09/2018	003894/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	167,55	167,55	167,55	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE DE PADRE LOTHER ,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
10/09/2018	003935/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	356	356	356	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE ENEDINA MARTINS BARBOSA E IRENOPOLIS ,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
17/09/2018	003972/2018	CLEUNIDE MARQUES DA SILVA ME	83,75	83,75	83,75	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE DE PADRE LOTHER,REFERENTE AO PREGÃO Nº004/2018.	0	30
17/09/2018	003973/2018	M. DA SILVA FERREIRA	280	280	280	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O BOMBEIRO DO FUTURO.	1	30
17/09/2018	004047/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	89	89	89	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL 89 MONTEIRO LOBATO,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
24/09/2018	004075/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	121,8	121,8	121,8	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE ENEDINA MARTINS BARBOSA,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
24/09/2018	004078/2018	CLEUNIDE MARQUES DA SILVA ME	83,75	83,75	83,75	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÁZ ENGARRAFADO GAZ DE COZINHA 13KLS, PARA ATENDER A CRECHE DE SÃO MIGUEL,REFERENTE AO PREGÃO Nº004/2018.	0	30
24/09/2018	004082/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	91,5	91,5	91,5	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS , PARA ATENDER A CRECHE DE PADRE LOTHER ,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
28/09/2018	004203/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	121,8	121,8	121,8	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS ,PARA ATENDER A CRECHE ENEDINA MARTINS BARBOSA ,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
28/09/2018	004207/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	152,3	152,3	152,3	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE DE SÃO MIGUEL,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30

10/10/2018	004416/2018	M.J.RUSSI e CIA LTDA	1800	1800	1800	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,REFERENTE AO PREGÃO Nº20/2018.	1	30
11/10/2018	004437/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	706,2	706,2	706,2	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
15/10/2018	004489/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	121,8	121,8	121,8	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE ENEDINA MARTINS BARBOSA,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
15/10/2018	004494/2018	CLEUNIDE MARQUES DA SILVA ME	83,75	83,75	83,75	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GAZ DE COZINHA DE 13KLS, PARA ATENDER A CRECHE RAINHA DOS APOSTOLOS, REFERENTE AO PREGÃO Nº004/2018.	0	30
15/10/2018	004499/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	76,25	76,25	76,25	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
19/10/2018	004542/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	137,05	137,05	137,05	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE ENEDINA MARTINS BARBOSA ,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
22/10/2018	004559/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	167,5	167,5	167,5	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE SÃO MIGUEL,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
25/10/2018	004709/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	89	89	89	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
29/10/2018	004731/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	408,6	408,6	408,6	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE ENEDINA MARTINS BARBOSA,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
29/10/2018	004744/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	44,5	44,5	44,5	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES ,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
05/11/2018	004897/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	152,5	152,5	152,5	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE DE RAINHA DOS APOSTOLOS ,REFERENTE OA PREGÃO Nº07/2018.	0	30

05/11/2018	004905/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	152,25	152,25	152,25	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE ENEDINA MARTINS BARBOSA,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
12/11/2018	004942/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	76,25	76,25	76,25	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUIUNICIPAL MONTEIRO LOBATO,REFERENTE OA PREGÃO Nº007/2018.	0	30
13/11/2018	005001/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	152,25	152,25	152,25	VALOR QURE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE DE PADRE LOTHER ,REFERENTE AO PREGÃO Nº07/2018.	0	30
14/11/2018	005042/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	91,5	91,5	91,5	VALOR QURE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE ENEDINA MARTINS BARBOSA,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
23/11/2018	005111/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	76,25	76,25	76,25	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
26/11/2018	005131/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	91,35	91,35	91,35	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE ENEDINA MARTINS BARBOSA,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
30/11/2018	005322/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	705,6	705,6	705,6	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
30/11/2018	005323/2018	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	235,2	235,2	235,2	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
30/11/2018	005347/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	106,65	106,65	106,65	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE DE PADRE LOTHER,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018.	0	30
30/11/2018	005350/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	367,72	367,72	367,72	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES ,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018;	0	30
30/11/2018	005351/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	808,22	808,22	808,22	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A CRECHE ENEDINA MARTINS BARBOSA ,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018;	0	30

30/11/2018	005352/2018	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCII	647,72	647,72	647,72	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO ,REFERENTE AO PREGÃO Nº007/2018;	0	30
				33546,41				



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - amostra da educação

APÊNDICE - C

amostra da educação

CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/2018

GERADO EM: 21/08/2019 10:59:17

Data	Nº do Empenhc	Credor	Valor Empenha	Valor Liquidad	Elemento (Descrição	Dest. Rec. Cód. Especificação
27/12/2018	005859/2018	MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	84651,71	84651,71	39 VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFA BANCARIA, PELOS 25% DA SEC.MUN.EDUCAÇÃO.	1
02/01/2018	000021/2018	ELETRICAS MATOGROSSENS	34139,89	34139,89	39 TARIFA TELEFONICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE 2018	1
30/05/2018	002272/2018	MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	16970,66	16970,66	39 TARIFA ENERGIA ELETRICA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE 2018	1
27/06/2018	002746/2018	MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	13473,67	13473,67	36 LOCAÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA CEI SÃO MIGUEL DO DISTRITO DE SANTA ELVIRA,REFERENTE AO ANO DE 2018	1
23/07/2018	003083/2018	MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	12689,6	12689,6	39 LICENCIAMENTO ANUAL E SEGURO DPVAT DO VEICULO PLACA JZI 0224, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE	1
30/04/2018	001806/2018	MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	10401,46	10401,46	39 SERVIÇOS E CONCERTO DA IMPRESSORA FUSOR.PICKUP ROOLLER, SOLENOIDE,TONER ESPECIFICO E MANUTENÇÃO	1
13/04/2018	001605/2018	FREDERICO ARANTES	6390	6390	4 FUNÇÃO DE PROFESSORA ELIENE BEZERRA DA SILVA NA CEI SÃO MIGUEL REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2017, PELA	1
28/03/2018	001366/2018	MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	6316,8	6316,8	36 LOCAÇÃO COM O VEICULO KOMBI PLACA NPL 9205, TRANSPORTE MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL	1
30/11/2018	005381/2018	MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	5556,28	5556,28	4 SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SUBSTITUIÇÃO A 04 (QUATRO) DIAS A SERVIDORA CLEONICE VIEIRA TAVARES,	1
31/08/2018	003684/2018	MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	5437,38	5437,38	4 INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2018 - Folha Mensal ID:(23)	1
09/07/2018	002915/2018	ELETRICAS MATOGROSSENS	5183,15	5183,15	4 SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA MA ESCOLA CHICO MENDES, REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2018,	1
20/03/2018	001070/2018	XAVANTES DE JACIARA LTDA	5003,56	5003,56	39 MANUTENÇÃO NA IMPRESSORA BROTHER DCP 7055 DA CRECHE ENEDINA MARTINS BARBOSA	1
31/10/2018	004841/2018	ELETRICAS MATOGROSSENS	4848,21	4848,21	39 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E HIDRÁULICO MANUTENÇÃO DE BANHEIRO E MANUTENÇÃO DE	1
28/09/2018	004328/2018	ELETRICAS MATOGROSSENS	4593,96	4593,96	39 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO HIDRÁULICO E DE PEDREIRO REFERENTE A TROCA DE TELHA	1
13/06/2018	002566/2018	ELETRICAS MATOGROSSENS	4506,06	4506,06	39 SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE FANFARRA REFERENTE O MES DE FEVEREIRO,REFERENTE AO PREGÃO	1
28/09/2018	004331/2018	DEGASPERY LTDA	4500	4500	39 AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E HIGIENIZAÇÃO DO AR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
28/09/2018	004165/2018	MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	4304,5	4304,5	39 AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E HIGIENIZAÇÃO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO ENEDINA	1

24/10/2018	004623/2018	MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	4304,5	4304,5	39 MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS AR CONDICIONADO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL DE IRENOPOLIS.	1
29/11/2018	005197/2018	MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	4304,5	4304,5	4 SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL DO BELEZA, REFERENTE A 08 (OITO) DIAS, PELA	1
27/12/2018	005829/2018	MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	4304,5	4304,5	4 SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL DO CHICO MENDES, REFERENTE AO MES	1
02/01/2018	000030/2018	EDLUCIA DOS SANTOS	4200	4200	4 SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA NA CEI SÃO MIGUEL NO DISTRITO DE SANTA ELVIRA, REFERENTE A 08 (OITO)	1
19/12/2018	005679/2018	MARQUES DE ARRUDA	4150	4150	4 SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO REFERENTE A 08(OITO) DIAS PELA SECRETARIA	1
08/10/2018	004367/2018	LOJA EUREKA LTDA - ME	3760	3760	4 SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES, REFERENTE A 08 (OITO) DIAS	1
05/09/2018	003862/2018	MAGNA FRANCO REZENDE	3750	3750	4 SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA NO PERIODO DE 19/02 A 28/02/2018, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	1
10/04/2018	001549/2018	KC SCARPIM COMERCIO ME	3686	3686	4 SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SUBSTITUIÇÃO A 08 (OITO) DIAS A SERVIDORA ROSILENE SANTOS SILVA NA	1
31/01/2018	000223/2018	LAEL MOLATO BOTELHO	3520	3520	4 SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL EM SERVIÇO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	1
28/02/2018	000844/2018	LAEL MOLATO BOTELHO	3520	3520	4 SERVIÇOS GERAIS EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ROMILDA JOSE DE PAULA NA CEI SÃO MIGUEL DO DISTRITO	1
28/03/2018	001229/2018	LAEL MOLATO BOTELHO	3520	3520	4 SERVIÇOS GERAIS NA CEI ENEDINA MARTINS BARSOA, REF A 08 (OITO) DIAS, PELA SEC.MUN.EDUCAÇÃO	1
30/04/2018	001863/2018	LAEL MOLATO BOTELHO	3520	3520	4 SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ADI AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL NA CEI ENEDINA MARTINS BARBOSA, REF A 08	1
01/06/2018	002351/2018	LAEL MOLATO BOTELHO	3520	3520	4 SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ADI AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NA CEI PADRE LOTHER DO	1
10/07/2018	002922/2018	LAEL MOLATO BOTELHO	3520	3520	4 SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SUBSTITUIUÇÃO A SERVIDORA CLEONICE MOREIRA DOS SANTOS TABOSA NA	1
30/07/2018	003271/2018	LAEL MOLATO BOTELHO	3520	3520	4 SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SUBSTITUIUÇÃO A SERVIDORA CARMEN SILVA NA CEI ENEDINA MARTINS	1
31/08/2018	003769/2018	LAEL MOLATO BOTELHO	3520	3520	4 SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SUBSTITUIUÇÃO A SERVIDORA EDINICE MOREIRA S.SOUZA NA CEI ENEDINA	1
28/09/2018	004269/2018	LAEL MOLATO BOTELHO	3520	3520	4 SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SUBSTITUIUÇÃO A SERVIDORA ODETES RIBEIRO MARINHO NA CEI ENEDINA	1
05/11/2018	004866/2018	LAEL MOLATO BOTELHO	3519,92	3519,92	4 SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ADI - AUX.DES.INFANTIL NA CEI ENEDINA MARTINS BARBOSA, REFERENTE A 08 (OITO) DIAS,	1
30/11/2018	005438/2018	LAEL MOLATO BOTELHO	3519,92	3519,92	4 SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LINDINALVA CORREIA NUNES NA CEI ENEDINA	1

17/12/2018	005590/2018	LAEL MOLATO BOTELHO	3519,92	3519,92	SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SUBSTITUIÇÃO A 4 VANIA COELHO DE OLIVEIRA SILVA NA CEI SÃO MIGUEL DO	1
31/01/2018	000321/2018	FRANCISCA DA GUARDA	3448,1	3448,1	SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SUBSTITUIÇÃO A 4 CICERA BARBOSA NA CEI SÃO MIGUEL DO DISTRITO DE	1
19/12/2018	005714/2018	LOJA EUREKA LTDA - ME	3411,1	3411,1	SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ADI - AUXILIAR DE 4 DESENVOLVIMENTO INFANTIL NA CEI RAINHA DOS	1
28/03/2018	001383/2018	SANTOS PEREIRA SERAFIM	3222,62	3222,62	SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO 4 EDUCACIONAL EM SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO ESCOLAR NA	1
19/12/2018	005715/2018	LOJA EUREKA LTDA - ME	3129,1	3129,1	SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SUBSTITUIÇÃO 4 AO SERVIDOR FRANCISCO OLIVEIRA ARAUJO NA CEI PADRE	1
14/12/2018	005579/2018	APARECIDA RODRIGUES	3100,98	3100,98	SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SUBSTITUIÇÃO 4 AO SERVIDORA JAQUELINE SOARES SENRA NA CEI SÃO	1
06/08/2018	003412/2018	BANCO DO BRASIL S/A	3000	3000	SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SUBSTITUIÇÃO 4 AO SERVIDORA ADAIR ALVES SANTANA NA CEI PADRE	1
06/09/2018	003874/2018	LOJA EUREKA LTDA - ME	2978	2978	SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SUBSTITUIÇÃO 4 AO SERVIDORA EUNICE MATEUS DA SILVA NA CEI ENEDINA	1
10/07/2018	002934/2018	OMEGA TECNOLOGIA	2889	2889	SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SUBSTITUIÇÃO 4 AO SERVIDORA IVONE MARIA DE SOUZA E SOELAINI	1
28/03/2018	001369/2018	ALESSANDRA LIRA RIBEIRO	2854,32	2854,32	SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SUBSTITUIÇÃO 4 AO SERVIDORA FRANCISCA FRANCINEIDE DA SILVA NA CEI	1
27/03/2018	001144/2018	FREDERICO ARANTES	2800	2800	SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SUBSTITUIÇÃO 4 AO SERVIDORA GENIZALVA PEREIRA DE ASSUNÇÃO NA CEI	1
30/04/2018	001905/2018	RENATA BORGES DE OLIVEIRA	2762,27	2762,27	SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SUBSTITUIÇÃO 4 AO SERVIDORA ANA CLAUDIA BORGES DE PAULA NA CEI	1
28/02/2018	000724/2018	FRANCISCA DA GUARDA	2762,25	2762,25	SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SUBSTITUIÇÃO 4 AO SERVIDORA MARIA AUXILIADORA SOUZA MARQUES E	1
28/03/2018	001210/2018	FRANCISCA DA GUARDA	2762,25	2762,25	SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ADI AUXILIAR DE 4 DESENVOLVIMENTO INFANTIL NA CEI PADRE LOTHER NO	1
28/03/2018	001211/2018	JUSIMAR DA COSTA OLIVEIRA	2762,25	2762,25	SERVIÇOS GERAIS EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDORA EVA 4 RODRIGUES CARVALHO NA CEI RAINHA DOS APOSTOLOS NO	1
28/03/2018	001375/2018	IVANI LOPES DE SOUZA	2762,25	2762,25	SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ADI AUXILIAR DE 4 DESENVOLVIMENTO INFANTIL EM SUBSTITUIÇÃO A	1
28/03/2018	001380/2018	OLIVEIRA SANTOS	2762,25	2762,25	SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO 4 EDUCACIONAL EM SERVIÇO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR EM	1
28/03/2018	001384/2018	MIRANDA DE OLIVEIRA	2762,25	2762,25	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2018 94 - Rescisão ID:(27)	1
28/03/2018	001385/2018	SILVA BELLINTANI	2762,25	2762,25	LOCAÇÃO COM O VEICULO KOMBI PLACA NPL 9205, 36 TRANSPORTE MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL	1

30/04/2018	001870/2018	FRANCISCA DA GUARDA	2762,25	2762,25	SERVIÇO DE PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO NA CRECHE 39 PADRE LOTHER,REFERENTE AO PREGÃO Nº15/2017.	1
30/04/2018	001871/2018	SILVA BELLINTANI	2762,25	2762,25	SERVIÇOS DE INSERÇÕES EM RADIO PARA DIVULGAÇÃO DE 39 ATIVIDADES ESPORTIVAS,PEDAGOGICAS E CULTURAIS COM	0
30/04/2018	001872/2018	MIRANDA DE OLIVEIRA	2762,25	2762,25	REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO NO 39 LOTE PARA A FUTURA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DISTRITO	1
30/04/2018	001873/2018	OLIVEIRA SANTOS	2762,25	2762,25	SERVIÇOS PRESTADO COMO PROFESSOR DE FANFARRA, 39 REFERENTE AO MES DE MARÇO,REFERENTE AO PREGÃO	1
30/04/2018	001874/2018	ELEACIR PEREIRA FRANCO SILVA	2762,25	2762,25	SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SUBSTITUIÇÃO 4 05 (CINCO) DIAS NA CEI ENEDINA MARTINS BARBOSA, PELA	1
30/04/2018	001887/2018	MAGALHAES DA SILVA	2762,25	2762,25	SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MERENDEIRA EM SUBSTITUIÇÃO 4 05(CINCO) DIAS A SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS AMARAL	1
30/04/2018	001888/2018	JOECI OSSUNA DE SOUZA SILVA	2762,25	2762,25	SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SUBSTITUIÇÃO 4 03 (TRES) DIAS A SERVIDORA EFETIVA ADENIRA COSTA DE	1



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - D - amostra de despesas da saúde

APÊNDICE - D

amostra de despesas da saúde

CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/2018

GERADO EM: 21/08/2019 12:00:41

Data	Nº do Empenhc	Credor	Valor Empenha	Valor Liquidadc	Descrição	Elemento de Dest.	Rec. Cód.	Especificação
02/01/2018	000026/2018	CORESS MT CONSORCIO REGIONAL DE SAUDE SUL DE MATO GROSSO	264936	264936	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM DESPESAS COM SERVIÇOS DE CONVENIO POSSUI OS SEGUINTE OBJETIVOS: CONTRATAÇÕES DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, CONTRATAÇÕES DE PROCEDIMENTGOS E CIRURGIAS, EXAMES ESPECIALIZADOS, CONSORCIO REGIONAL DE SAUDE DE MATO	70	0	
27/12/2018	005848/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	70001,43	70001,43	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2018 - Rescisão ID:(61)	94	2	
27/12/2018	005864/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	45881,9	45881,9	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2018 - Rescisão ID:(61)	94	2	
28/03/2018	001326/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	36036,29	36036,29	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2018 - Folha Mensal ID:(29)	4	2	
31/08/2018	003663/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	35242,51	35242,51	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2018 - Folha Mensal ID:(48)	4	2	
30/05/2018	002300/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	34742,88	34742,88	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2018 - Folha Mensal ID:(35)	4	2	
23/07/2018	003064/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	34374,86	34374,86	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2018 - Folha Mensal ID:(44)	4	2	
28/09/2018	004143/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	34281,91	34281,91	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2018 - Folha Mensal ID:(51)	4	2	
02/01/2018	000013/2018	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A	33929,78	33929,78	VALOR QUE SE EMEPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA DOS PREDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PELO MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA, REFERENTE AO ANO DE 2018 - FUS	39	2	
29/11/2018	005174/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	33885,54	33885,54	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2018 - Folha Mensal ID:(56)	4	2	
24/10/2018	004600/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	33775,17	33775,17	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2018 - Folha Mensal ID:(53)	4	2	

30/04/2018	001833/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	33374,47	33374,47	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2018 - Folha Mensal ID:(32)	4	2
29/11/2018	005161/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	32478,04	32478,04	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PAGTO DE INCENTIVO DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4	0
23/07/2018	003101/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	30992,27	30992,27	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2018 - Folha Mensal ID:(44)	4	2
04/05/2018	001936/2018	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A	30180,61	30180,61	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA DOS PREDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PELO MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA, REFERENTE AO ANO DE 2018 - FUS	39	2
28/12/2018	005868/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	30158,18	30158,18	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM INCENTIVO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2018	4	0
30/05/2018	002303/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	29593,65	29593,65	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2018 - Folha Mensal ID:(35)	4	2
27/06/2018	002776/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	29455	29455	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2018 - Folha Mensal ID:(40)	4	2
27/06/2018	002779/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	28755,09	28755,09	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 06/2018 - Folha Mensal ID:(40)	4	2
30/11/2018	005363/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	27244,48	27244,48	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2018 - Fechamento 13º Salário ID:(59)	4	2
30/04/2018	001836/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	26535,99	26535,99	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 04/2018 - Folha Mensal ID:(32)	4	2
31/08/2018	003710/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	26271,83	26271,83	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2018 - Folha Mensal ID:(48)	4	2
28/09/2018	004193/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	26183,85	26183,85	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2018 - Folha Mensal ID:(51)	4	2
29/11/2018	005227/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	25325,02	25325,02	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2018 - Folha Mensal ID:(56)	4	2
24/10/2018	004653/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	24283,67	24283,67	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2018 - Folha Mensal ID:(53)	4	2

30/11/2018	005395/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	21546,18	21546,18	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2018 - Fechamento 13º Salário ID:(59)	4	2
28/03/2018	001334/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	19832,04	19832,04	INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2018 - Folha Mensal ID:(29)	4	2
27/12/2018	005785/2018	RAIANNY KARLA SANTOS OLIVEIRA	18300	18300	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÕES MÉDICOS, TRANSPORTE DE PACIENTES (REGULAÇÃO) EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA REALIZADOS NO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, O QUAL É ARRENDADO PELA PREFEITURA DE JUSCIMEIRA, REFERENTE AO	4	2
29/05/2018	002175/2018	RUSSI E RUSSI LTDA	18145,2	18145,2	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DIESEL COMUM,REFERENTE A DISPENSA DE Nº001/2018 E O CONTRATO Nº12/2018,PAGO 'PELO PROGRAMA FUS.	30	2
31/10/2018	004835/2018	TASSIO RUIZ LIMA CAMARGO - ME	16300	16300	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÕES MÉDICO, REALIZADOS NO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, QUE É ARRENDADO PELA PREFEITURA DE JUSCIMEIRA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2018- FUS	4	2
28/05/2018	002154/2018	RAIANNY KARLA SANTOS OLIVEIRA	15897,21	15897,21	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MEDICO DA UNIDADE DE SAUDE 4 NO DISTRITO DE IRENOPOLIS/PLACA REFERNETE AO MES DE MAIO DE 2018 + AJUDA DE CUSTO - PSF	4	2
28/05/2018	002156/2018	SILVESTRE HERRERA PEREIRA	15897,21	15897,21	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MEDICO DA UNIDADE DE SAUDE 3 NO DISTRITO DE SANTA ELVIRA REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2018 + INCENTIVO + AJUDA DE CUSTO	4	2
28/05/2018	002157/2018	VANESSA CRISTINA SANTINI	15897,21	15897,21	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MEDICO DA UNIDADE DE SAUDE BÁSICA DE SAUDE 2 BEIRA RIO, REFERNETE AO MES DE MAIO DE 2018 + INCENTIVO + AJUDA DE CUSTO	4	2
28/05/2018	002160/2018	DEIBETT ORTEGA DA SILVA	15897,21	15897,21	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MEDICO DA UNIDADE DE SAUDE 1 NO CENTRO DE SAUDE DE JUSCIMIERA REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2018 + INCENTIVO + AJUDA DE CUSTO	4	2
29/06/2018	002815/2018	SILVESTRE HERRERA PEREIRA	15897,21	15897,21	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MEDICO DA UNIDADE DE SAUDE 3 NO DISTRITO DE SANTA ELVIRA REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2018 + INCENTIVO + AJUDA DE CUSTO - PSF	4	2

27/07/2018	003187/2018	SILVESTRE PEREIRA	HERRERA	15897,21	15897,21	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MEDICO DA UNIDADE DE SAUDE 3 NO DISTRITO DE SANTA ELVIRA REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2018 + INCENTIVO + AJUDA DE CUSTO - PSF	4	2
28/08/2018	003616/2018	SILVESTRE PEREIRA	HERRERA	15897,21	15897,21	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MEDICO DA UNIDADE DE SAUDE 3 NO DISTRITO DE SANTA ELVIRA REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2018 + INCENTIVO + AJUDA DE CUSTO - FUS	4	2
28/08/2018	003617/2018	DEIBETT SILVA	ORTEGA DA	15897,21	15897,21	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MEDICO DA UNIDADE DE SAUDE 1 NO CENTRO DE SAUDE DE JUSCIMIERA REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2018 + INCENTIVO + AJUDA DE CUSTO	4	2
28/09/2018	004124/2018	RAIANNY KARLA SANTOS OLIVEIRA		15897,21	15897,21	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MEDICO DA UNIDADE DE SAUDE 4 NO DISTRITO DE IRENOPOLIS/PLACA REFERNETE AO MES DE SETEMBRO DE 2018 + INCENTIVO + AJUDA DE CUSTO - FUS	4	2
28/09/2018	004125/2018	SILVESTRE PEREIRA	HERRERA	15897,21	15897,21	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MEDICO DA UNIDADE DE SAUDE 3 NO DISTRITO DE SANTA ELVIRA REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2018 + INCENTIVO + AJUDA DE CUSTO - FUS	4	2
28/09/2018	004126/2018	DEIBETT SILVA	ORTEGA DA	15897,21	15897,21	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MEDICO DA UNIDADE DE SAUDE 1 NO CENTRO DE SAUDE DE JUSCIMIERA REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2018 + INCENTIVO + AJUDA DE CUSTO - FUS	4	2
31/10/2018	004797/2018	SILVESTRE PEREIRA	HERRERA	15897,21	15897,21	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MEDICO DA UNIDADE DE SAUDE 3 NO DISTRITO DE SANTA ELVIRA REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2018 + INCENTIVO + AJUDA DE CUSTO - FUS	4	2
30/11/2018	005266/2018	RAIANNY KARLA SANTOS OLIVEIRA		15897,21	15897,21	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MEDICO DA UNIDADE DE SAUDE 4 NO DISTRITO DE IRENOPOLIS/PLACA REFERNETE AO MES DE NOVEMBRO DE 2018 + INCENTIVO + AJUDA DE CUSTO FUS	4	2
30/11/2018	005267/2018	SILVESTRE PEREIRA	HERRERA	15897,21	15897,21	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MEDICO DA UNIDADE DE SAUDE 3 NO DISTRITO DE SANTA ELVIRA E FÁTIMA DE SÃO LOURENÇO, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2018 + INCENTIVO + AJUDA DE CUSTO - PSF	4	2

27/12/2018	005786/2018	RAIANNY KARLA SANTOS OLIVEIRA	15897,21	15897,21	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MEDICO DA UNIDADE DE SAUDE 4 NO DISTRITO DE IRENOPOLIS/PLACA REFERNETE AO MES DE DEZEMBRO DE 2018 + INCENTIVO + AJUDA DE CUSTO FUS	4	2
27/12/2018	005787/2018	DEIBETT ORTEGA DA SILVA	15897,21	15897,21	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MEDICO DA UNIDADE DE SAUDE 1 NO CENTRO DE SAÚDE REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2018 + INCENTIVO + AJUDA DE CUSTO - PSF	4	2
28/02/2018	000650/2018	DEIBETT ORTEGA DA SILVA	15775	15775	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MEDICO DA UNIDADE DE SAUDE 1 NO CENTRO DE SAUDE DE JUSCIMIERA REFERNETE AO MES DE FEVEREIRO DE 2018 + INCENTIVO + AJUDA DE CUSTO - FUS	4	2
28/02/2018	000651/2018	RAIANNY KARLA SANTOS OLIVEIRA	15775	15775	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MEDICO DA UNIDADE DE SAUDE 4 NO DISTRITO DE IRENOPOLIS/PLACA REFERNETE AO MES DE FEVEREIRO DE 2018 + INCENTIVO + AJUDA DE CUSTO - FUS	4	2
28/02/2018	000652/2018	SILVESTRE HERRERA PEREIRA	15775	15775	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MEDICO DA UNIDADE DE SAUDE 3 NO DISTRITO DE SANTA ELVIRA REFERNETE AO MES DE FEVEREIRO DE 2018 + INCENTIVO + AJUDA DE CUSTO - FUS	4	2
28/02/2018	000653/2018	VANESSA CRISTINA SANTINI	15775	15775	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MEDICO DA UNIDADE DE SAUDE BÁSICA DE SAUDE 2 BEIRA RIO, REFERNETE AO MES DE FEVEREIRO DE 2018 + INCENTIVO + AJUDA DE CUSTO - FUS	4	2
24/01/2018	000095/2018	DEIBETT ORTEGA DA SILVA	15300	15300	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÕES MÉDICO E REGULAÇÃO, REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ARRENDADO PELA PREFEITURA DE JUSCIMEIRA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2018	4	2



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - E - amostra da despesa com pessoal

APÊNDICE - E

amostra da despesa com pessoal

CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/2018

GERADO EM: 21/08/2019 12:27:25

Data	Nº do Empenhc	Credor	Valor Empe	Valor Liquida	Descrição	Elemento de Dc	Dest. Rec. Cód.	Especificação
02/01/2018	000034/2018	FASPEL CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA ME	204764,4	204764,42	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E SEUS INEGRADOS.CONFORME CONTRATO Nº 005/2017	39	0	
27/04/2018	001719/2018	ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	167035,3	167035,28	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONFORME CLAUSULA NONA ITEM 9.6 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº027/2017.	39	0	
12/07/2018	002962/2018	MAX RODRIGO BERNARDES	126922	126922	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL REFERENTE AO MES DE JUNHO 2018,REFERENTE AO CONTRATO Nº002/2017.	39	30	
31/08/2018	003815/2018	MAX RODRIGO BERNARDES	124086	124086	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS NO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2018	39	25	
28/09/2018	004114/2018	AEROTRI AEROFOTOGRAMETRIA E CARTOGRAFIA LTDA - ME	116100	116100	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM Registro de Preços: 000020/18 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12	39	0	
15/10/2018	004462/2018	AEROTRI AEROFOTOGRAMETRIA E CARTOGRAFIA LTDA - ME	116100	116100	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM RECOBRIMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO E DO PERFILAMENTO A LASER ,CONFORME O CONTRATO Nº0016/2018 E O PREGÃO Nº12/2018.	39	0	
12/11/2018	004953/2018	MAX RODRIGO BERNARDES	115752	115752	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2018,REFERENTE AO CONTRATO Nº002/2017.	39	25	
12/06/2018	002552/2018	MAX RODRIGO BERNARDES	110745	110745	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL,REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2018,REFERENTE AO CONTRATO DE Nº002/2017.	39	30	
28/09/2018	004275/2018	MAX RODRIGO BERNARDES	106575	106575	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2018.	39	25	
30/04/2018	001756/2018	MAX RODRIGO BERNARDES	103230	103230	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL,REFERENTE AO MES DE ABRIL,REFERENTE AO PREGÃO Nº004/2017. PELA SEC MUN EDUCAÇÃO	39	25	

11/12/2018	005532/2018	MAX RODRIGO BERNARDES	92734	92734	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL DO MES DE NOVEMBRO,REFERENTE AO CONTRATO Nº002/2017.	39	30
21/06/2018	002618/2018	SOCIEDADE HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA	87867,2	76883,8	REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2018, DISPENSA Nº 02, OBJETO ARRENDAMENTO DO HOSPITAL COM EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA, PARA PROCEDIMENTOS DE ROTINA E DE PRONTO ATENDIMENTO (PA) AOS MUNÍCIPIOS DE JUSCIMEIRA OU QUE ESTEJAM NO MUNICÍPIO E DELE NECE	39	14
18/05/2018	002039/2018	GILMAR MOURA DE SOUZA ME	84000	84000	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000018/18 - Entidade: 1 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA O MUNICÍPIO DE	39	0
28/12/2018	005888/2018	SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMATICA L	80212,5	0	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA A MUNICIPALIDADE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE FROTAS POR SISTEMA DE GESTÃO AUTOMOTIVA, O QUAL REUNA DIVERSOS MÓDULOS OPERACIONAIS CAPAZES DE PRESTAR SERVIÇOS DE CONTROLE E INTER	39	30
16/04/2018	001618/2018	FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	76500	76500	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000009/18 - Entidade: 1 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Carona - Nº Mod.: 2 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada pa	39	0
19/12/2018	005692/2018	MAX RODRIGO BERNARDES	70122	70122	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL,REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2018,REFERENTE AO PREGÃO Nº04/2017 E O CONTRATO Nº02/2017.	39	30
24/07/2018	003155/2018	MAX RODRIGO BERNARDES	68592	68592	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE PAGAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL REFERENTE AO MES DE JULHO,REFERENTE AO CONTRATO Nº002/2017.	39	25
28/09/2018	004219/2018	OPCAO SERVICO E COMERCIO DE SOM PALCO E LUZ LTDA -	53466	53466	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO PALCO,SALA CAMARIM,FECHAMENTO,GRADDESDE CONTENÇÃO,SISTEMA DE SONORIZAÇÃO,SISTEMA DE ILUMINAÇÃO,GRUPO GERADOR,CAMAROTE VIP E TABLADO, EM ATENDIMENTO A FESTA DA P	39	0
28/09/2018	004217/2018	PANTANAL MIDIA E EVENTOS LTDA - ME	53238,2	53238,2	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00038/2018- EM ATENDIMENTO A FESTA DA PAMONHA E AMOSTRA DOS PRODUTOS DE ARTESANATO E DE AGRICULTURA FAMILIA	39	0

29/01/2018	000128/2018	IVALDO ROCHA DE FREITAS e CIA LTDA	51347,5	51347,5	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO 010/2017,REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2018 Á 31/01/2018.	39	0
26/02/2018	000568/2018	IVALDO ROCHA DE FREITAS e CIA LTDA	51347,5	51347,5	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO 010/2017, REFERENTE AO PERIODO DE 01/02/2018 Á 28/02/2018, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.	39	0
26/03/2018	001121/2018	IVALDO ROCHA DE FREITAS e CIA LTDA	51347,5	51347,5	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DO CONTRATO 010/2017, REFERENTE AO PERIODO DE 01/03/2018 Á 31/03/2018, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.	39	0
30/04/2018	001740/2018	IVALDO ROCHA DE FREITAS e CIA LTDA	51347,5	51347,5	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DO CONTRATO 10/2017, REFERENTE AO PERIODO DE 01/04/2018 Á 30/04/2018, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.	39	0
28/05/2018	002153/2018	IVALDO ROCHA DE FREITAS e CIA LTDA	51347,5	51347,5	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DO CONTRATO 004/2016, REFERENTE AO PERIODO DE 01/05/2018 Á 31/05/2018, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.	39	0
26/06/2018	002688/2018	IVALDO ROCHA DE FREITAS e CIA LTDA	51347,5	51347,5	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DO CONTRATO 004/2016, REFERENTE AO PERIODO DE 01/06/2018 Á 30/06/2018, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.	39	0
30/07/2018	003199/2018	IVALDO ROCHA DE FREITAS e CIA LTDA	51347,5	51347,5	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO 0010/2017,REFERENTE AO PERIODO DE 01/07/2018 Á 31/07/2018.	39	0
28/08/2018	003619/2018	IVALDO ROCHA DE FREITAS e CIA LTDA	51347,5	51347,5	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO 0010/2017,REFERENTE AO PERIODO DE 01/08/2018 Á 31/08/2018.	39	0
28/09/2018	004291/2018	IVALDO ROCHA DE FREITAS e CIA LTDA	51347,5	51347,5	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO 0010/2017,REFERENTE AO PERIODO DE 09/09/2018 Á 30/09/2018.	39	0
29/10/2018	004727/2018	IVALDO ROCHA DE FREITAS e CIA LTDA	51347,5	51347,5	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DO CONTRATO Nº010/2017,REFERENTE AO PERIODO DE 01/10/2018 A 31/10/2018.	39	0
23/11/2018	005098/2018	IVALDO ROCHA DE FREITAS e CIA LTDA	51347,5	51347,5	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA DO CONTRATO 0010/2017.	39	0
19/12/2018	005672/2018	IVALDO ROCHA DE FREITAS e CIA LTDA	51347,5	51347,5	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUIBLICA DO CONTRATO Nº010/2017 REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2018, PAGO COM RECURSO PRÓPRIO.	39	0
02/01/2018	000005/2018	BANCO DO BRASIL S/A	50000	50000	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFA BANCARIA, PELA SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO	39	0

15/10/2018	004459/2018	SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMATICA L	48052,69	48052,69	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA A MUNICIPALIDADE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE FROTAS POR SISTEMA DE GESTÃO AUTOMOTIVA, O QUAL REUNA DIVERSOS MÓDULOS OPERACIONAIS CAPAZES DE PRESTAR SERVIÇOS DE CONTROLE E INTE	39	25
17/05/2018	002025/2018	RETIFICA RONDONOPOLIS LTDA ME	43119	43119	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS PARA O CAMINHÃO BASCULANTE PLACA JYP 9191 SERVIÇOS: CAMBIO/MOTOR/DIFERENCIAL,FREIOS,BOMBA INJETORA E MANGUEIRAS HIDRAULICAS,REFERENTE AO PREGÃO Nº16/2017	39	0
20/04/2018	001655/2018	MAX RODRIGO BERNARDES	42749,21	42749,21	VALOR QUE SE EMPENHA PRAA COBRIR DESPESAS COM TRASNPORTE DE REDE ESTADUAL,REFERENTE AO MES DE MARCO,REFERENTE AO CONTRATO Nº02/2017	39	22
28/02/2018	000643/2018	MAX RODRIGO BERNARDES	41880	41880	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL,REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO,REFERENTE AO PREGÃO Nº004/2017.	39	25
28/12/2018	005890/2018	SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMATICA L	41072,25	0	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA A MUNICIPALIDADE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE FROTAS POR SISTEMA DE GESTÃO AUTOMOTIVA, O QUAL REUNA DIVERSOS MÓDULOS OPERACIONAIS CAPAZES DE PRESTAR SERVIÇOS DE CONTROLE E INTERM	39	25
13/08/2018	003446/2018	IVALDO ROCHA DE FREITAS e CIA LTDA	37128,58	37128,58	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A REFORMA DO DAE DISTRITO DE FÁTIMA DE SÃO LOURENÇO-1ª MEDIÇÃO,REFERENTE AO CONTRATO Nº028/2018.	39	0
10/09/2018	003900/2018	IVALDO ROCHA DE FREITAS e CIA LTDA	37072,39	37072,39	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO NA REFORMA DO DAE SEDE MUNICIPIO DE JUSCIEMIRA-MT,REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO,REFERENTE AO CONVITE DE Nº003/2018	39	0
15/10/2018	004454/2018	SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMATICA L	36265,38	36265,38	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA A MUNICIPALIDADE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE FROTAS POR SISTEMA DE GESTÃO AUTOMOTIVA, O QUAL REUNA DIVERSOS MÓDULOS OPERACIONAIS CAPAZES DE PRESTAR SERVIÇOS DE CONTROLE E INTE	39	0
02/03/2018	000889/2018	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A	34778,33	34778,33	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFA ENERGIA ELETRICA REFERENTE AO ANO DE 2018, OELA SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO	39	0
02/01/2018	000021/2018	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A	34139,89	34139,89	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFA ENERGIA ELETRICA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE 2018	39	1
02/01/2018	000013/2018	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A	33929,78	33929,78	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA DOS PREDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PELO MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA, REFERENTE AO ANO DE 2018 - FUS	39	2

13/08/2018	003447/2018	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS - ME	33834,51	33834,51	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO AREIA REGIÃO PANATANALZINHO-ESTRADA MUNICIPAL SUCURI,PAGO COM RECURSO DO FETHAB,REFERENTE AO CONTRATO Nº25/2017.	39	30
16/04/2018	001625/2018	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A	33204,03	33204,03	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA DE 2018, DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	39	0
02/01/2018	000052/2018	SOCIEDADE HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA	32950,2	32950,2	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO REFERENTE AO ARRENDAMENTO DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CONFORME ADITIVO Nº 004/2017 DO CONTRATO Nº008/2014 - "O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO: " O QUARTO ADITIVO DO CONTRATO 008/2014 - MAC	39	14
06/02/2018	000387/2018	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A	32791,32	32791,32	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAE DE 2018	39	0
01/02/2018	000334/2018	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A	32244,32	32244,32	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS TARIFA DE ENERGIA REFERENTE AO ANO DE 2018, PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	39	0
02/01/2018	000020/2018	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A	31592,13	31592,13	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE 2018	39	0
02/01/2018	000019/2018	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A	31509,35	31509,35	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAE DE 2018	39	0
30/05/2018	002205/2018	RETIFICA RONDONOPOLIS LTDA ME	30503	30503	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS NA MAQUINA PA CARREGADEIRA FIAT ALLIS, PAGO COM RECURSO DO FETHAB, REFERENTE AO PREGÃO Nº16/2017.	39	30
04/05/2018	001936/2018	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A	30180,61	30180,61	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA DOS PREDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PELO MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA, REFERENTE AO ANO DE 2018 - FUS	39	2
02/01/2018	000054/2018	ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS AMM	30000	30000	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO 1% DO ICMS PARA AMM ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2018, PELA SEC.MUN.FINANÇAS.	39	0
14/11/2018	005040/2018	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS - ME	29630,41	29630,41	VALOR QURE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MANUTENÇÃO DE PONTE DE MADEIRA CORREGO COQUEIRAL-ESTRADA MUNICIPAL LIGAÇÃO COM MT 270- FATIMA DE SÃO LOURENÇO,REFERENTE AO PREGÃO Nº25/2018.	39	30

13/04/2018	001613/2018	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS - ME	29336,84	29336,84	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MANUTENÇÃO DE PONTE DE MADEIRA PONTE RIO AREIA GPA GRUPO 2 -GROTA VERMELHA ,REFERENTE AO CONTRATO Nº25/2017.	39	30
27/07/2018	003184/2018	PROTAGONIZE ENSINO A DISTANCIA	28800	28800	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ANALISE DE RECEITAS PRÓPRIAS E APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES DE MELHORIAS NA ARRECADAÇÃO DA MESMA NO MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA/MT, DISPENSA 03	39	0
28/09/2018	004329/2018	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A	27900,05	27900,05	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2018, PELO DAE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	39	0
29/01/2018	000136/2018	NILTON SERGIO GONSALVES	27885,6	27885,6	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM COLETA, ANALISE E TRATAMENTO DE AGUA PARA O MUNICIPIO DE JUSCIMERA, REFERENTE AO CONVITE Nº 005/2016	36	0
17/09/2018	003981/2018	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS - ME	27559,1	27559,1	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS EM REFORMA DE PONTE EM MADEIRA; PONTE SOBRE O RIO AREIA,ENTRE 163/364 LIGAÇÃO MT 373 SENTIDO POXOREO COM EXTENSÃO DE 60 METROS,PAGO COM RECURSO DO FETHAB, REFERENTE A DISPENSA DE Nº005/2018.	39	30
20/04/2018	001658/2018	MAX RODRIGO BERNARDES	27426,53	27426,53	VALOR QUE SE EMPENHA PRAA COBRIR DESPESAS COM TRASNPORTE DE REDE ESTADUAL,REFERENTE AO MES DE MARCO,REFERENTE AO CONTRATO Nº02/2017	39	30
10/09/2018	003930/2018	PRODUÇÕES ARTISTICAS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS - MEI	27210	27210	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO PARA ATENDER UM EVENTO DENOMINADO DA 4ª ETAPA REGIONAL DE MOTOCROSS QUE FOI REALIZADO NOS DIAS 08/09Á 09/09/2018 DO CORRENTE ANO EM JUSCIEMIRA,ORGANIZAÇÃO GERAL DE TODA MONTAGEM DE ESTRU	39	0
12/11/2018	004989/2018	IVALDO ROCHA DE FREITAS e CIA LTDA	27174,72	27174,72	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS EM REFORMA DO DAE DO DISTRITO DE SANTA ELVIRA CONFORME 1ª MEDIÇÃO,REFERENTE AO CONVITE Nº003/2018 E O CONTRATO Nº29/2018.	39	0